

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
JORNALISMO BACHARELADO**

Pamela Nascimento de Sousa

**CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E RACISMO ESTRUTURAL: A
NARRATIVIDADE DISCURSIVA NOS PORTAIS R7 E G1 SOBRE A
TRAGÉDIA DE PARAISÓPOLIS**

Frederico Westphalen, RS
2022

Pamela Nascimento de Sousa

**CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E RACISMO ESTRUTURAL: A NARRATIVIDADE
DISCURSIVA NOS PORTAIS R7 E G1 SOBRE A TRAGÉDIA DE PARAISÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Jornalismo, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus de Frederico Westphalen, como requisito parcial para a obtenção do título de **Bacharel em Jornalismo**.

Orientadora: Profa. Dra. Marluza da Rosa

Frederico Westphalen, RS
2022

Pamela Nascimento de Sousa

**CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E RACISMO ESTRUTURAL: A NARRATIVIDADE
DISCURSIVA NOS PORTAIS R7 E G1 SOBRE A TRAGÉDIA DE PARAISÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Jornalismo – Bacharelado, do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Frederico Westphalen (UFSM/FW), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Jornalismo**.

Profa. Dra. Marluza da Rosa (UFSM/FW) – Presidente da Banca

Profa. Dra. Greciely da Costa (UNICAMP) – Primeiro Arguidor

Prof. Me. Fábio da Silva (UFSM/FW) – Segundo Arguidor

Profa. Dra. Márcia Boabaid – Suplente

Frederico Westphalen, RS
2022

*“Aprendemos que nem toda notícia é
informação.”
(Eni Orlandi)*

AGRADECIMENTOS

Este é um dos momentos mais prazerosos da escrita, pois se trata de rememorar momentos importantes desse processo. Assim como diz o rapper Djonga, “o que se aprende no caminho importa mais do que a chegada”, a pesquisa, assim como todo processo, nos coloca em uma posição de vulnerabilidade, onde questionamos as nossas certezas e somos moldados a partir desses questionamentos e descobertas.

Inicio agradecendo à minha família, aos meus pais, José Galdino e Ruth, que foram meus maiores apoiadores. Agradeço aos meus irmãos, Maria Luíza e João Pedro, por lidarem com minhas variações de humor ao longo de toda essa jornada. Aos meus primos e primas que estiveram ao meu lado apoiando, ouvindo e fazendo intervenções necessárias.

À Professora Doutora Marluza da Rosa, pois sem sua assistência e envolvimento diligente em todas as etapas do processo, este projeto nunca teria sido realizado. Sua paixão pela pesquisa corroborou no processo de descoberta da minha, serei eternamente grata por isso.

Aos meus amigos (sulistas e paulistas), que foram compreensivos com a minha ausência e sempre acreditaram na minha capacidade de concluir este projeto.

À Professora Doutora Greciely da Costa e ao Professor Mestre Fábio da Silva, que gentilmente aceitaram o convite para constituírem a Banca, meu muito obrigada. As suas contribuições foram muito importantes para esta versão do TCC que está sendo apresentada.

Por fim, a todos os artistas de cultura negra e periférica que, ainda que indiretamente, por meio da arte, me acompanharam no processo de escrita deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo geral problematizar as características discursivas dos portais G1 e R7 sobre a Tragédia de Paraisópolis (2019), de forma a compreender como se produz e circula o discurso jornalístico sobre essa temática. Tragédia de Paraisópolis foi o enunciado dado a uma ação da Polícia Militar de São Paulo durante um baile *funk*, que resultou em nove mortes, no ano de 2019; acontecimento este que teve muita visibilidade e repercussão na grande mídia e ampliou a discussão sobre a criminalização do *funk*. A partir do agrupamento das pessoas nas periferias, que partilham de histórias e condições socioeconômicas semelhantes, nasce o funk brasileiro. Como consequência desse estilo musical, derivam os denominados bailes funk, festas com grande concentração de jovens e sons muito potentes, que ocorrem nas regiões suburbanas e periféricas do Rio de Janeiro, São Paulo e outros estados do país. Há muito tempo o relacionamento entre jornais e a galera funk é instável, o que reflete na cobertura jornalística do objeto desta pesquisa, que se insere no campo da Análise do Discurso e mobiliza conceitos como os de formação discursiva, memória discursiva, acontecimento discursivo e narratividade, com respaldo em Pêcheux (1990, 1995, 1999), Foucault (2008) e Orlandi (2005, 2015, 2017). A fim de observar os discursos jornalísticos racializados (MODESTO, 2021), foram mobilizados os conceitos de necropolítica, de Mbembe (2011) e racismo estrutural de Almeida (2018). Para a constituição do objeto de análise deste estudo, foi realizada a organização do arquivo, por meio da coleta de textos jornalísticos encontrados na plataforma online “Google Notícias”, com o emprego do enunciado “Tragédia de Paraisópolis”, em três períodos de tempo diferentes. O primeiro, referente ao dia da tragédia, 01/12/2019, o segundo correspondente ao dia 27/08/2020, data em que o Ministério Público de São Paulo denuncia os policiais por homicídio com dolo eventual, e o terceiro, em 2021, quando a Justiça aceita a denúncia. Para tal estudo, foram escolhidos dois portais de notícia tidos como de referência nacional, sendo eles o R7 e o G1. Já que há a importância de compreender se a cobertura jornalística corrobora no processo de criminalização do *funk*, é interessante recortar veículos de referência, tendo em vista que o alcance desses portais é expressivo. Com este trabalho pretende-se compreender de que forma a narratividade “textualiza a memória” (ORLANDI, 2017) quando se trata de acontecimentos relacionados à cultura negra e periférica, tendo como resultado a inscrição dos dois portais em uma mesma formação discursiva de modo que, pelo funcionamento da narratividade, tornou-se possível a observação do processo de criminalização do *funk* e o apagamento da racialização ante o acontecimento.

Palavras chave: Narratividade; criminalização do funk; discurso jornalístico; discurso racializado.

ABSTRACT

The general objective of this work is to problematize the discursive characteristics of the G1 and R7 media portals on the tragedy of Paraisópolis (2019), in order to understand how journalistic discourse on this topic is produced and circulated. Tragédia de Paraisópolis was the statement given to an action by the Military Police of São Paulo during a “funk” party, which resulted in nine deaths in 2019; This event had a lot of visibility and repercussion in the mainstream media and expanded the discussion about the criminalization of “funk”. From the grouping of people in the peripheries, who share similar histories and socioeconomic conditions, Brazilian funk is born. As a result of this musical style, the so-called funk dances are derived, parties with a large concentration of young people and very powerful sounds, which take place in the suburban and peripheral regions of Rio de Janeiro, São Paulo and other states of the country. The relationship between newspapers and the funk crowd has been unstable for a long time, which is reflected in the journalistic coverage of the object of this research, which is part of the field of Discourse Analysis and mobilizes concepts such as discursive formation, discursive memory, discursive event and narrativity. , supported by Pêcheux (1990, 1995, 1999), Foucault (2008) and Orlandi (2005, 2015, 2017). In order to observe racialized journalistic discourses (MODESTO, 2021), Mbembe's concepts of necropolitics (2011) and Almeida's structural racism (2018) were mobilized. For the constitution of the object of analysis of this study, the organization of the file was carried out, through the collection of journalistic texts found on the online platform "Google Notícias", using the statement "Tragédia de Paraisópolis", in three different periods of time. The first, referring to the day of the tragedy, 12/01/2019, the second corresponding to 08/27/2020, the date on which the Public Prosecutor's Office of São Paulo denounces the police for intent homicide, and the third, in 2021, when the Court accepts the complaint. For this study, two news portals considered national reference were chosen "R7" and "G1". Since it is important to understand whether the journalistic coverage corroborates the process of criminalization of funk, it is interesting to look out for reference vehicles, given that the reach of these portals is expressive. This work intends to understand how journalistic narrativity “textualizes memory” (ORLANDI, 2017) when it comes to events related to black and peripheral culture, resulting in the inscription of the two portals in the same discursive formation so that, by the functioning of the narrativity, it became possible to observe the process of criminalization of funk and the deletion of racialization about the event.

Keywords: Narrativity; criminalization of funk; journalistic discourse; racialized speech.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
1 HISTORICIDADE DO FUNK NO BRASIL	11
1.1. O funk nos jornais	13
1.2. Baile de Favela: os bailes funk em São Paulo	17
2 O DISCURSO JORNALÍSTICO RACIALIZADO E SUA FORMAÇÃO	23
2.1. Discursos racializados: quem pode morrer?	23
2.2. Discurso jornalístico	27
2.2. Memória e formação discursiva	28
2.3. Narratividade	32
3 PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS	35
3.1 Análise do discurso jornalístico	37
3.2 Análise das notícias do portal R7	38
3.3 Análise das notícias do portal G1	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	57

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Diretamente relacionado ao processo de urbanização do século XIX, o surgimento das “favelas” foi resultado de uma política governamental, instaurada no Rio de Janeiro, que visava a eliminar dos centros das cidades as moradias precárias, sendo um processo atrelado a práticas sanitárias estabelecidas para separar sujeitos sadios dos doentes, com isso, há também a divisão da cidade, pois tal política resultou na migração para áreas mais periféricas. A partir de todo o contexto histórico de escravidão no Brasil, é possível notar que a maior porcentagem de pessoas em situação de vulnerabilidade social e que moravam em regiões periféricas no século XIX eram pessoas negras. Nessa conjuntura sócio-histórica, nascem as denominadas “favelas”. Como explica Fanon (1961, p. 20), no livro *Os condenados da terra*, a cidade é dividida em duas, a cidade do colono é estruturada e regada de fartura, por outro lado “a cidade do colonizado, a cidade indígena, a cidade negra, o bairro árabe, é um lugar de má fama [...] é uma cidade esfomeada, por falta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz”. Com base nessa conceituação, podemos exemplificar a diferença entre os grandes centros e as “favelas”.

A partir do agrupamento das pessoas nas periferias, que partilhavam de histórias e condições socioeconômicas semelhantes, surgem manifestações artísticas particulares, no que tange à dança, à música e a todo tipo de expressão cultural. Essas condições foram favoráveis ao nascimento do *funk* brasileiro, estilo musical com batida alegre, mas que conta a história periférica fundamentado na ótica do sujeito inserido nessa conjuntura. Como consequência desse estilo musical, derivam os denominados bailes *funk*, festas com grande agrupamento de jovens e sons muito potentes, que ocorrem nas regiões suburbanas e periféricas do Rio de Janeiro, São Paulo e outros estados do país. Com a popularização do movimento e a expansão das festas para os grandes centros e outras esferas da sociedade, dá-se o interesse pela cobertura jornalística sobre esse movimento.

A presente pesquisa se justifica pela rarefação de estudos que voltam seu olhar para a construção da narrativa jornalística sobre o movimento *funk*. Entretanto,

vale a ressalva de uma tese e dois artigos que servem de apoio e guia para a construção desta monografia, pois observam a representação do *funk* nos discursos jornalísticos. Zanon (2009), na tese *Mídia e Discurso: um estudo do discurso da Veja sobre o funk carioca*, busca fazer uma análise discursiva e um levantamento de como os meios de comunicação abordam o *funk* carioca. O artigo *A Narratividade do discurso jornalístico - a questão do outro*, de Resende (2009), problematiza a produção do discurso jornalístico, buscando compreender os modos de encenação das notícias. O artigo de Laignier (2008), *O lugar do Outro: situações de estigma do funk carioca nas páginas do JB*, opera uma análise do discurso do Jornal do Brasil sobre o *funk* carioca, a fim de observar de que forma o gênero musical é representado simbolicamente nesse veículo.

Este trabalho se justifica, também, pela necessidade de discutir, no ambiente acadêmico, o modo como se dá a cobertura jornalística de culturas periféricas já que, segundo Trotta (2007, p. 2), “Jornalistas, pesquisadores da academia e artistas reconhecidos como de grande talento são autores de comentários ácidos e depreciativos com relação a essas manifestações culturais”. Além disso, a presente monografia visa a contribuir para os estudos do discurso ao olhar o discurso jornalístico sobre as manifestações artísticas periféricas.

Entendendo que é na relação da língua e da formação discursiva “que se realizam as práticas discursivas, os processos discursivos diferenciados, por meio dos quais os sujeitos produzem e reconhecem os sentidos na história” (GREGOLIN, 2005, p. 4), a questão-problema que guia a análise foi elaborada: Como se constitui a narratividade, a compreendendo como “a maneira pela qual a memória se diz” (ORLANDI, 2017), presente nos portais G1 e R7 no intervalo de dois anos sobre a tragédia de Paraisópolis?

Esta monografia tem como objetivo geral problematizar as características discursivas dos portais G1 e R7 sobre a Tragédia de Paraisópolis (2019). Como já foi mencionado acima, com isso pretende-se compreender como se produz e se forma o discurso jornalístico racializado sobre o *funk*.

Para cumprir o objetivo geral acima proposto, esta pesquisa percorrerá os seguintes objetivos específicos:

- Sistematizar o conceito de discurso sob a ótica da narratividade;

- Identificar, pela narratividade sobre o acontecimento, as formações discursivas de cada portal;
- Compreender se e como a cobertura jornalística corrobora no processo de criminalização do *funk*.

Este estudo propõe fazer um apanhado histórico sobre a relação entre o jornalismo e a cultura de periferia, a fim de questionar como se deu o processo de invisibilização do movimento quando ele se concentrava somente nas regiões periféricas, o interesse em noticiar sobre as festas quando elas passaram a ocorrer nos grandes centros e se as narrativas usadas para a construção do imaginário da população associou o *funk* à criminalidade. Passando por essa conjuntura sócio-histórica, pretende-se entender se o papel da cobertura jornalística pode ser associado ao processo de criminalização dos bailes *funk*.

Na primeira parte da pesquisa, é realizado um apanhado histórico-social sobre o surgimento do *funk* no Brasil, um panorama sobre os bailes *funk* e a cobertura midiática na década de 90 sobre o movimento, com respaldo nos trabalhos de Essinger (2005), Vianna (1988) e Herschmann (2000), além de sua expansão nacional e modificação, conforme a cultura de cada região, especificamente no estado de São Paulo, estado em que o acontecimento que baseia o *corpus* desta pesquisa ocorreu. Na primeira seção do segundo capítulo, é pensado sobre o racismo estrutural, a necropolítica e os discursos racializados, tendo como base a concepção de biopoder de Foucault (2005), de necropolítica de Mbembe (2011), racismo estrutural de Almeida (2018) e os estudos de Modesto (2021) sobre os discursos racializados. Na segunda seção do capítulo, o discurso e o jornalismo são aproximados. Para cumprir com os objetivos da pesquisa, um conjunto de procedimentos metodológicos foram utilizados, a partir do referencial teórico-metodológico da Análise de Discurso. Os delineamentos dessa base teórica são apresentados na terceira seção do capítulo.

No terceiro capítulo, são discutidos os embasamentos metodológicos, contando com a constituição do arquivo e a delimitação do *corpus*, apresentando o objeto de análise, que consiste na cobertura jornalística da tragédia de Paraisópolis, que provocou nove mortes em decorrência de uma ação policial em um baile *funk*, no dia 1 de dezembro de 2019, acontecimento que teve muita visibilidade e

repercussão na grande mídia. Na segunda seção do capítulo comporta o *corpus* dessa pesquisa, que é constituído pelo enunciado “Tragédia de Paraisópolis” e recortes de seis notícias: três de cada portal (R7 e G1), em três períodos diferentes, sobre o acontecimento. Por último, são apresentadas as considerações finais desta monografia e os resultados da análise são apresentados.

Entende-se que trabalhar com a relação da cultura de periferia e do jornalismo, a partir das perspectivas discursivas contribui para elucidar questões ainda pouco discutidas no campo acadêmico, tais como a participação do jornalismo na manutenção do imaginário sobre o *funk*. Compreender de que forma a narrativa jornalística acontece colabora com a reflexão sobre como tornar o jornalismo mais diverso, sem negar aquilo que o constitui, sua relação com o outro.

1 HISTORICIDADE DO FUNK NO BRASIL

Os estilos musicais sempre foram motivados por adesões identitárias, afetivas e simbólicas que os grupos sociais realizam com as categorias de que gostam.

Ritmo sincopado, a carregada linha de baixo, um segmento de metais forte e cadenciado, além de uma batida principal e dançante. Esse é o estilo musical conhecido como *funk*. Oriundo da música afro-americana, o ritmo ganhou popularidade no Brasil a partir dos anos 60, de forma que o estilo musical passou a animar “um número impressionante de festas realizadas no Rio de Janeiro e frequentadas por jovens que pertencem às camadas mais pobres da população.” (VIANNA, 1988, p. 244).

Para pensar sobre o *funk*, antes é preciso discorrer sobre onde o gênero musical, que se distanciou tanto do estilo importado dos Estados Unidos da América, se nacionalizou. O ritmo ganhou popularidade nas regiões mais pobres da “cidade partida”, termo cunhado por Ventura (1994), que teoriza a estrutura socioeconômica da cidade do Rio de Janeiro como dividida em duas, as “favelas” e as zonas urbanizadas de classe média e alta. Segundo a teoria, essas linhas invisíveis separam a cidade por classe social, cuja interação é limitada. A linha invisível que dividia esses espaços marcava também a distribuição de recursos, de modo que as favelas eram marcadas pela ausência de recursos e perspectivas. Essa divisão pode ser aproximada aos escritos de Fanon (1961, p. 20), em que a favela, assim como a cidade do colonizado, é definida pelo que não tem: “cidade agachada, de joelhos, a chafurdar. É uma cidade de negros, uma cidade de ruminantes.”

Já Perlman (1977) afirma que os moradores das periferias possuíam aspirações semelhantes às da classe média. Em seus estudos na década de 1970, Perlman também questiona alguns mitos desenvolvidos sobre os moradores das favelas. Os *Mitos da Marginalidade*, delineados pela autora, apontam como tipo ideal um indivíduo que vive em meio à sujeira e à miséria, marcado pela desorganização social, notória na dissolução da família, na desordem, na falta de confiança e cooperação, na transgressão e na violência. O que figurava no imaginário da época era a favela como uma aglomeração patológica. E é nesse espaço urbano, que é descrito como “espaço que significa, espaço de interpretação, espaço material concreto que requer gestos de interpretação particulares” (ORLANDI, 2017, p. 285), que desponta o que chamamos de *funk*.

Na década de 70¹, foi fundada a equipe *Soul Grand Prix*, que inaugurou uma nova fase do estilo musical, os bailes denominados “Black Rio”. Esses bailes eram regados de politização, com mensagens contra o preconceito de raça e classe, enaltecimento da cultura negra e “abordavam brevemente temas como estudo, família, droga e violência. E pregavam [sic] *Nós temos que nos organizar como negros, senão nós não vamos chegar lá*” (ESSINGER, 2005, p. 23, grifo do autor). Segundo Essinger, na década de 70, ocorre o primeiro contato da mídia com o movimento negro suburbano.

Em 17 de julho de 1976, o *Jornal do Brasil* publicou um artigo de Lena Frias, intitulado “O orgulho (importado) de ser negro no Brasil Black Rio”. Apesar desse primeiro contato, havia um acordo silencioso da imprensa que consistia em ignorar o movimento que crescia nos subúrbios e favelas do Rio de Janeiro. Além da imprensa tradicional, o governo vigente era ditatorial, o que contribuiu para o início do processo de criminalização do *funk*, como prova a afirmação de Filó, então responsável pela equipe de som *Soul Grand Prix*, em entrevista a Essinger.

houve uma tentativa de forjar um flagrante de tráfico de drogas no escritório da equipe, que ficava na Central do Brasil. O esperto que tentou armar a tramoia acabou sendo desmascarado, de forma cinematográfica, pendurado na janela do 23º andar pra confessar. Por algumas vezes, tanto Filó quanto Nirto foram encapuzados e levados para o DOPS para interrogatórios. Os policiais perguntavam com rispidez pelo dinheiro que os americanos estavam colocando no país para financiar o movimento (ESSINGER, 2005, p. 35-36).

Nos anos 80², o *funk* sofreu novas modificações. Com uma sonoridade característica, as pautas das músicas se distanciaram dos problemas sociais e passaram a abordar conteúdos sexualmente explícitos. Os discos eram buscados em Miami, pois de lá surgia a variante do *hip-hop*, chamada *Miami Bass*. Medeiros (2008) explica que o *Miami Bass* era considerado o estilo dance norte-americano, “cujas letras eram repletas de palavrões e puro sexo” (MEDEIROS, 2008, p. 16). O DJ se torna, então, o responsável pela seleção da música no baile. O surgimento das figuras de DJs e MCs pode ser considerado o momento da nacionalização do

¹ Sonoridade que marca esse período. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GhldBSJ7UFluTube>> Acesso em: 10 fev. 2022.

² Música do subgênero *Miami Bass*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MBbJczz6Wqs>> Acesso em 10 fev. 2022.

funk, pois é quando “a música estadunidense deixa de ser meramente reproduzida e se submete a uma recriação pelos indivíduos responsáveis pela música do baile funk” (BESCHIZZA, 2015, p. 6).

Nesse cenário, nasce o Baile Marlboro, festa organizada por Fernando Luís Mattos da Matta, ou DJ Marlboro, que iniciava o processo de nacionalização do estilo musical. Suas festas eram tão populares que o DJ tinha um programa na Rádio Tropical. Todo esse movimento chamou a atenção do antropólogo Hermano Vianna, que escreveu sua dissertação de mestrado sobre o assunto, intitulada “O baile *funk* carioca: Festas e estilos de vida metropolitanos” (1987), introduzindo o estilo musical no ambiente acadêmico. Posteriormente, em 1988, o autor lançou o livro *O mundo funk carioca*, que gerou muita repercussão na imprensa, levando a revista IstoÉ a entrevistá-lo e a resumir o livro como uma “leitura agradável sobre o mundo dos disc-jóqueis e dos ritmos de base negra, que alegam os bailes da periferia carioca”³.

A partir da década de 90⁴, o *funk* sofreu ainda mais modificações, afastando-se do estilo musical originário, conforme o conceito de Antropofagia Cultural (utilizando-se do termo cunhado por Oswald de Andrade (1928)), que nacionalizou o ritmo. Ganhando popularidade nas periferias cariocas, os denominados bailes *funk* passaram a contar com milhares de jovens em busca de lazer. Essas modificações do estilo musical foram definidas como “uma música mais dançante, alegre e não necessariamente politizada” (HERSCHMANN, 2000, p. 25). Tal remodelação foi bem recebida pelo público e contribuiu para a expansão do movimento. Apresentadas as considerações sobre a historicidade do *funk*, o subcapítulo a seguir se propõe a observar a presença do movimento *funk* nos jornais, sua relação e de que forma o movimento é retratado.

1.1. O funk nos jornais

A realidade é construída por intermédio de ações sociais que buscam descrever “o mundo, os objetos que nele existem, os sujeitos que nele

³ Essa manchete foi encontrada em um texto escrito por Hermano Vianna à revista Raiz. Disponível em http://revistaraiz.uol.com.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=98&Itemid=112.> Acesso em: 24 de nov. de 2020.

⁴ Música lançada em 1994, conhecida como o grande hino do movimento *funk*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z34HcBcqTas>> Acesso em: 10 fev. 2022.

habitam” (COIMBRA, 2001, p. 38). O jornalismo, como uma dessas ações, busca delimitar e enquadrar acontecimentos, a fim de organizar diversos eventos que ocorrem ao mesmo tempo.

Depois de toda a repercussão por causa do livro *O mundo funk carioca* (1988), de Hermano Vianna, o *funk* deixou de ser pauta na imprensa, até o dia 20 de outubro de 1992, dois dias após o primeiro “arrastão” na praia do Arpoador, Rio de Janeiro. Com tom alarmista, a cobertura jornalística da época contava com enunciados como “Arrastões levam terror às praias”; “Arrastão provoca pânico em Copacabana e Ipanema”; “Arrastões fazem da orla praça de guerra”⁵, até que a investigação policial concluiu que não houve arrastão, mas uma briga de grupos rivais durante um baile *funk*. No dia seguinte, já estampavam nas páginas policiais a responsabilidade do *funk* no acontecimento, e manchetes nesse teor passaram a circular: “‘Hordas na praia’, ‘Arrastões aterrorizam Zona sul’, ‘Movimento funk leva à desesperança’, ‘Pânico no paraíso’, ‘Galeras do funk criaram pânico nas praias.’” (HERSCHMANN, 2000, p. 96).

Assim, as informações associando o “arrastão” ao *funk* foram suficientes para que o discurso jornalístico e a abordagem sobre o acontecimento mudassem. A partir desse acontecimento, para Herschmann (2000), os bailes *funk*:

tornaram-se uma espécie de marco no imaginário coletivo da história recente do funk e da vida social do Rio de Janeiro fortemente identificada com conflitos urbanos onipresentes. A partir desse momento, tais fenômenos das periferias e favelas das grandes cidades, quase desconhecidos da classe média, ganharam inusitado destaque no cenário midiático (HERSCHMANN, 1997, p. 24).

De movimento ignorado, o *funk* se tornou o centro das atenções, como algo a ser combatido na sociedade. Quando a associação do *funk* ao “arrastão” ocorreu, iniciou-se um processo de construção do imaginário sobre o movimento. Tido como o elemento principal da cultura da juventude das favelas cariocas, foi também associado como o movimento responsável pela formação dos grupos violentos. Quando o Estado e o jornalismo se baseiam nesse pressuposto reducionista, acontece o que Orlandi (2017) chama de “correlato do sujeito como origem” visto

⁵ Essas manchetes foram encontradas em um texto escrito por Hermano Vianna à revista Raiz. Disponível em <http://revistaraiz.uol.com.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=98&Itemid=112> Acesso em: 24 de nov. de 2020.

que a “determinação é histórica e a individualização do sujeito é administrada pelo Estado, com suas instituições e discursos” (ORLANDI, 2017, p. 290), já que responsabilizar o *funk* implica pressupor que o movimento, por si só, tem acesso a diversos mecanismos responsáveis para a formação de toda uma população, como a educação, os meios de comunicação e o lugar sócio-histórico em que os sujeitos estão inseridos.

Nesse mesmo ano, o governo municipal do Rio de Janeiro proibiu os bailes *funk* na cidade, baseado no Código Penal, em seu Art. 287, que trata dos crimes contra a paz pública e da apologia de crime ou criminoso, sendo uma medida apresentada com o intuito de reduzir a crescente violência na cidade. Os *funkeiros* passaram a ser “sistematicamente culpabilizados pelas diversas consequências das falhas no sistema de segurança da cidade” (BRAGANÇA, 2017, p. 59) a partir do ocorrido. Com a proibição do governo, os DJs passaram a realizar as festas somente nas favelas, mas, ao contrário do que se esperava, houve um aumento da violência, com o surgimento dos chamados “bailes de corredor”, que atingiram seu auge entre 1997 e 1999.

Os bailes de corredor eram organizados por equipes que oficializavam os confrontos, dividiam o baile em lado A e lado B, tornando a violência um fator lucrativo. Os conflitos eram de domínio territorial e de afirmação geopolítica. As paredes dos corredores eram preenchidas por pessoas de braços entrelaçados e consistindo de pessoas desferindo socos e chutes rápidos do outro lado, de modo que o combatente pudesse voltar depressa ao seu campo. “Neste jogo em que a violência era ritualizada, cada um dos membros precisava do apoio da sua galera. Havia fortes laços de solidariedade e companheirismo permeando a conduta desses grupos” (CYMROT, 2012, p. 4). Nesses bailes, destacam-se os chamados *funk proibido*⁶, que tratam em suas letras de temas como criminalidade e violência. Apesar de toda a agressividade, todo esse evento não era embasado por ódio, pelo contrário, tudo era permeado com ar de satisfação e excitação. O humor também era bem presente, não bastava agredir a galera rival, era importante “zoar” (HERSCHMANN, 2000). A violência diária que permeia a periferia do Rio de Janeiro marcaria sobre essa juventude um modo agressivo de se divertir. Os conflitos do baile eram uma maneira de o jovem aparecer e fazer parte de algo (GUIMARÃES,

⁶ Música “Rap das armas”, amplamente conhecida ao se tornar trilha sonora do filme Tropa de Elite. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Rj-Q-cgG70I>> Acesso em: 10 fev. 2022.

2003). Entretanto, esses tipos de baile de corredor eram minoria em comparação aos demais.

A fim de refrear o crescimento dos bailes de corredor, donos de equipes e DJs promoviam festivais que incluíam nas letras das músicas temas relacionados à comunidade de origem dos frequentantes e pedidos de paz, surgindo mais uma etapa do processo de nacionalização do estilo musical, pois começava a nascer o, hoje conhecido como, *funk consciente*⁷. Mesmo com a criminalização e a perseguição do movimento por parte do Estado, artistas e profissionais do *funk* começaram a ganhar visibilidade na mídia.

Em 1994, a apresentadora Xuxa inaugurou, em seu programa Xuxa Park, o quadro Xuxa Park Hits. Com a participação do DJ Marlboro, o quadro foi criado no intuito de fazer o movimento se fortalecer em todo o Brasil, levando três artistas a cada programa para divulgar o gênero musical, o que fez com que, mesmo com a proibição das festas, “uma grande parcela dos jovens da classe média já havia sido seduzida pelo batidão, e ‘teimava’ em subir favelas para frequentar os bailes.” (MAGALHÃES, 2007, p. 37). Em contraponto com o crescimento no mercado fonográfico e televisivo, leis e regulamentações buscavam conter todo esse avanço, o que resultou no fechamento de diversos bailes e em dificuldades econômicas para muitos artistas do gênero.

Oito anos mais tarde, o teor das matérias seguia o mesmo: “não há distinção entre funk e tráfico de drogas, no Rio”, dizia uma matéria do O Globo em 20 de outubro de 2002.⁸ Pensar na relação dos discursos jornalísticos com o movimento *funk* implica em perceber a repetição das narrativas, que Orlandi (2015) apresenta como o retorno aos mesmos espaços do dizer, denominados de processos parafrásticos. A autora acrescenta que “em todo dizer há algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória” (ORLANDI, 2015, p. 36). De modo que essa memória tende a colocar o acontecimento dentro de uma regularidade discursiva.

Com o *funk* carioca já consolidado no mercado brasileiro, passam a surgir novos MCs (cantores de *funk*) e mais bailes, emaranhando-se com outras realidades locais e produções culturais de diversos tipos. Surgem assim diversas músicas,

⁷ Música “Hit do Ano”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=b7_aOzDaSY> Acesso em: 10 fev. 2022.

⁸ Manchete extraída da dissertação “A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica” de Cymrot, Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26082016-134709/publico/Danilo_Cymrot_ME.pdf> Acesso em: 22 de dezembro de 2020.

artistas, produtores e subgêneros musicais ligados ao *funk* no Brasil, como o *Brega Funk*, que surgiu em Pernambuco em uma mistura dos gêneros *funk* e *brega*. Outro subgênero que se popularizou é o *Funk Ostentação*, estilo musical que se originou em São Paulo, como será apresentado na próxima seção.

1.2. Baile de Favela: os bailes *funk* em São Paulo

Como um subgênero do *funk*, é criado em 2008 o *funk ostentação*⁹ na região metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista, antes de alcançar proporções nacionais a partir de 2011. Carros, motos, bebidas e artigos de luxo estavam constantemente presentes nas letras, tendo surgido o advento dos videoclipes nas suas criações, por ser uma forma de representar o que as letras falavam. Com o crescimento econômico, as “práticas de consumo e lazer estabelecem relações entre o ‘universo da pobreza’ e os circuitos do mercado” (TELLES, 2010, p. 89).

Entretanto, o subgênero entrou em declínio com o impacto da crise econômica em 2014, sendo substituído pelo *funk chavoso* e o *funk ousadia*¹⁰, que contavam com letras carregadas de erotismo. É nessa segunda fase do *funk* em São Paulo que surgem os denominados *bailes de favela* (também conhecidos como *pancadão* ou *fluxo*). Em contexto diferente dos bailes no Rio de Janeiro, que contavam com um DJ e normalmente ocorriam em lugares fechados, os *fluxos*, como o próprio nome sugere, são encontros de jovens em ruas de algumas regiões periféricas de São Paulo para ouvir e dançar o *funk* que toca nas potentes caixas de som dos carros. De forma irregular e informal, os *fluxos* atraem milhares de jovens que se organizam através das redes sociais, de modo a incomodar a vizinhança, já que normalmente ocorrem em áreas residenciais, sendo esse um dos principais motivos, segundo a polícia, das intervenções policiais nos bailes.

Esse formato de diversão pode remeter ao modo em que se reuniam as pessoas escravizadas no período da escravidão brasileira:

Quando, afinal, pelo correr do século XVIII, as autoridades começaram a distinguir nessas reuniões à base de danças, cantos e ritmos de percussão o

⁹ Música “Avisa lá 3”, produzida pela segunda maior gravadora de *funk* no Brasil. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vZcR9Qs0IIQ&list=PLvkgmTZN1IESKexhjRe-T3d0DbsV3QriX&index=11>> Acesso em: 10 fev. 2022.

¹⁰ Música “Mandrake Chavoso”, do Mc Paulin da Capital. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=T1KsITb4bvI>> Acesso em: 10 fev. 2022.

que era culto religioso daquilo que constituía apenas ritos da vida social ou mera diversão para os escravos, os campos começaram a ser delineados. [...] os batuques da área urbana ou da periferia dos núcleos povoados da zona rural puderam ganhar, afinal, o caráter oficialmente reconhecido de local de diversão. (TINHORÃO, 2008, p. 55).

Como resultado da influência do *Funk* Ostentação, é comum nos *fluxos* que os frequentadores se vistam com roupas de marcas famosas e caras, além de consumirem bebidas alcoólicas de valores elevados. Em uma reportagem de 2009, a jornalista Tatiana Kwiezynski, para a Revista Trip do portal Uol, relata o seguinte sobre os *bailes de favela*:

Madrugada de sábado em São Paulo. A trilha é de batidas fortes, graves, africanas, corpos se movem na pista, o clima é de pegada. Mas ela não beija nem pega geral. Ela quer dançar. Bumbum para o alto e para baixo, para a frente e para trás, mãos nos joelhos, calça agarrada, suor escorrendo na pele. Os homens pouco se movimentam, observam com lascívia e imaginam se ela faz tudo isso na hora H, embalados pelas letras que narram as sacanagens que permeiam o encontro. (KWIEZYNSKI, 2009)¹¹

O fragmento acima pode ser comparado a um relato do viajante português Alfredo de Sarmiento (1880), que durante sua viagem para Angola, escreveu o livro *Os Sertões d'Africa (apontamentos de viagem)*. Seu relato tem o seguinte teor: "Como já disse, os cantares que acompanham estas danças lascivas, são sempre imorais e até mesmo obscenos, histórias de amores descritas com a mais repelente e impudica nudez" (SARMENTO, 1880, p. 57 apud TINHORÃO, 2008, p. 59).

Apesar de separados por mais de um século, ambos os relatos possuem uma visão muito semelhante sobre as manifestações culturais originárias da população negra. A esse respeito, Foucault (1996) teoriza sobre a "vontade de verdade", pressupondo que isso se dá pela vontade da exclusão, de forma que coloca à margem da sociedade todo sujeito ou grupo que não são direcionados pela vontade de verdade definida como única possível. Com base nessas relações de poder, expressões culturais que não se parecem com as de seus semelhantes são descartadas ou vistas de forma pejorativa, o que Fanon (1961) chama de uma negação sistematizada do outro.

No final de 2013, após a aprovação do projeto de lei 02/2013, que proíbe o uso de vias públicas para a realização de bailes *funk*¹², emergem os *rolezinhos*,

¹¹ Disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/funk-vs-rap>>. Acesso em 10 de junho de 2021.

¹² Disponível em: <[G1 - Câmara de SP aprova projeto de lei que proíbe bailes funk em via pública - notícias em São Paulo \(globo.com\)](https://g1.globo.com/SP/noticias/02-2013-01-projeto-de-lei-que-proibe-bailes-funk-em-via-publica-em-sao-paulo)>. Acesso em: 20 de dezembro de 2021.

termo utilizado para designar o encontro de jovens das periferias urbanas, normalmente *funkeiros*, que se reuniam em grande número para passear nos *shopping centers* de várias cidades. Os encontros eram marcados pelas redes sociais. Com roupas e gírias características, os grupos se encontravam para rir, conversar, paquerar, cantar e comprar. Entretanto, a presença dos grupos gerava incômodo na parcela da população que normalmente ocupava esses espaços, o que fez com que a polícia fosse acionada, a fim de refrear os jovens que estavam cometendo supostos delitos. Em vários desses encontros houve dispersão violenta por parte dos policiais, o que se pode aproximar do conceito de segregação socioespacial, onde o olhar sobre as pessoas periféricas ocupando espaços na “cidade do colono” é de estranheza, pois, como afirma Dias (2016, p. 263), cada um dos significantes, como o de sujeito de favela ou o de sujeito da zona sul, “produz um imaginário sobre o sujeito que passa a encarnar sua identidade de sujeito urbano. Essa identidade se fixa aos lugares onde vive e demarca seus percursos possíveis ou interditados.” De modo que, quando sujeitos de favela ocupam tais espaços, são recebidos com estranheza e violência.

A cobertura jornalística acerca do acontecimento apresenta uma regularidade, tendo como manchetes do R7 e G1, respectivamente “Rolezinhos são rejeitados por 82% dos paulistanos, aponta pesquisa: Dados do Datafolha negam status de diversão e segregação racial do movimento”¹³ e “PM é chamada para conter arrastão em shopping de Guarulhos, SP: Dezenas de suspeitos foram levados à delegacia neste sábado (14). Shopping diz que não houve arrastão, mas princípio de tumulto.”¹⁴. Por meio da observação do discurso jornalístico sobre o acontecimento, é possível compreender que “o rolezinho é definido no discurso jornalístico através de duas vozes: a dos jovens e das instituições” (DIAS; BARBAI; COSTA, 2014, p. 210). Através desses dois recortes, observa-se que a versão dos fatos é narrada tendo a voz das instituições como preponderantes, tomando a versão como recorte do processo discursivo, como gesto de interpretação possível dentre outros, visando,

¹³ “Rolezinhos são rejeitados por 82% dos paulistanos, aponta pesquisa”, R7, 23/01/2014. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/rolezinhos-sao-rejeitados-por-82-dos-paulistanos-aponta-pesquisa-27012014>> Acesso em: 24. dez. 2021.

¹⁴ “PM é chamada para conter arrastão em shopping de Guarulhos, SP”, G1, 14/12/2013. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/12/pm-e-chamada-para-conter-arrastao-em-shopping-de-guarulhos-sp.html>> Acesso em 24 dez. 2021.

também, pela análise da versão, o processo de identificação dos sujeitos e dos sentidos.

Assim como a relação do *funk* com a imprensa e a polícia é conturbada, no campo político não é diferente. Em 2016, em suas primeiras falas públicas como prefeito da cidade de São Paulo, João Dória afirmou que “a cidade é um lixo vivo. O pancadão é um cancro que destrói a sociedade. O pancadão é administrado pelo PCC”¹⁵. Em 2017, o governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, regulamentou a lei que restringe ruídos de sons automotivos, a fim de impedir que bailes *funk* ocorressem em locais públicos.¹⁶ No mesmo ano, uma proposta de lei foi enviada ao Senado por Marcelo Alonso, um webdesigner de 47 anos, morador de um bairro da zona norte de São Paulo. O projeto de lei consistia em tornar o *funk* um crime de saúde pública. Apesar de 21.985 assinaturas de apoio, o Senado não aprovou a proposta¹⁷.

A relação entre os frequentadores dessas festas e o Estado seguia instável, até que, na madrugada do dia 01 de dezembro de 2019, durante uma perseguição a supostos criminosos, a polícia militar do estado de São Paulo adentrou na festa de rua conhecida como “Baile da DZ7”. A tentativa de dispersão da multidão, que contava com mais de cinco mil pessoas, resultou na morte de nove jovens por asfixia. Em agosto de 2020, o Ministério Público reuniu provas que apontavam a responsabilidade da corporação nas mortes, que resultou em uma denúncia e, no ano seguinte, a Justiça aceitou a denúncia e tornou doze policiais réus por homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar.

A ação mal sucedida da polícia militar é herança de uma origem colonial, pois, como explica Fanon (1961, p. 19-20), “o polícia e o soldado, pelas suas intervenções directas e frequentes, mantêm o contacto com o colonizado e aconselham-no, com golpes de coronha ou incendiando as suas palhotas, que não faça qualquer movimento.” Essa ação ocorreu no bairro de Paraisópolis, a quinta maior favela do Brasil e segunda maior de São Paulo, favela essa que faz fronteira com o bairro

¹⁵ “Dória rompe lua de mel com Haddad e diz que cidade de SP é ‘um lixo vivo’”, Giba Bergamim, Folha de São Paulo, 5/12/2016. Disponível em: <<https://goo.gl/y6WRfB>>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

¹⁶ Lei Nº 15.777, de 29 de Maio de 2013. Disponível: <<http://goo.gl/J7eBnK>>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

¹⁷ “Projeto de lei de criminalização do funk repete história do samba, da capoeira e do rap”, Folha de São Paulo, 29/07/2017. Disponível em: <<https://f5.folha.uol.com.br/musica/2017/07/projeto-de-lei-de-criminalizacao-do-funk-repete-historia-do-samba-da-capoeira-e-do-rap.shtml>>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

Morumbi, um dos mais nobres do município. Separados por um muro, a foto que contempla os dois bairros se tornou, inclusive, símbolo da desigualdade social no Brasil.¹⁸

¹⁸ "Quem a polícia defende? De que lado está?", questiona autor de foto símbolo da desigualdade no Brasil", Leandro Machado, BBC News Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50666148>>. Acesso em: 11 de junho de 2021.

Figura 1 - Registro fotográfico de Paraisópolis e prédio de luxo no Morumbi.



Fonte: Tuca Vieira, 2004. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50666148>> Acesso em: 13 de julho de 2021.

2 O DISCURSO JORNALÍSTICO RACIALIZADO E SUA FORMAÇÃO

Este capítulo é destinado a apresentar alguns delineamentos teóricos, na busca de uma melhor compreensão sobre raça, discurso e seus componentes, como a formação discursiva e a memória, além da narratividade como parte do funcionamento da memória. A seguir, esta pesquisa aborda brevemente as noções de raça, necropolítica, discurso racializado, discurso jornalístico, formação e memória discursiva e, por fim, a noção de narratividade.

2.1. Discursos racializados: quem pode morrer?

Ao perpassar sobre a desigualdade social, torna-se necessário abordar o conceito de raça, que, segundo Hall (1995, p. 3), é “um dos principais conceitos que organiza os grandes sistemas classificatórios da diferença que operam em sociedades humanas”, de modo que, ao longo da história, a humanidade utilizou-se da ideia de raça para classificar e hierarquizar os seres humanos, onde o branco europeu sempre esteve em uma posição social, política e cultural privilegiada, em detrimento dos outros. Hall (1995) define a raça como uma categoria discursiva, ao entender que fundamentar o conceito de raça no campo biológico e genético é insustentável, desse modo, o autor busca entender raça como um conceito discursivo ao perceber que o que importa são os sistemas utilizados para dar sentido às diferenças fenotípicas, pois “há sempre uma margem ainda não encapsulada na linguagem e no sentido, sempre algo relacionado com raça que permanece não dito, alguém é sempre o lado externo constitutivo, de cuja existência a identidade de raça depende” (HALL, 1995, p. 3).

A partir do século XIX, surge no campo científico o precursor do que se refere à raça no conceito biológico, o poligenismo. Segundo Schucman (2012, p. 32), “O poligenismo remete a uma diferença de origem, naturalizada e essencial, e é dessa vertente de pensamento que surge a ideia de raças biologicamente diferentes.” Esse conceito de raça foi usado como explicação para hierarquizar os grupos humanos, entretanto a raça como um conceito biológico é descartada por grande parte da academia, sendo entendida como uma construção sócio-ideológica. Nessa conjuntura sócio-histórica, ocorre o que podemos classificar como racismo, que “consiste na ideia de que algumas raças são inferiores a outras, atribuindo

desigualdades sociais, culturais, políticas, psicológicas, à ‘raça’” (ZAMORA, 1999, p. 565). Como explica Schucman, o racismo:

começa a se esboçar a partir do século XVI com a sistematização de ideias e valores construídos pela civilização europeia, quando estes entram em contato com a diversidade humana nos diferentes continentes, e se consolida com as teorias científicas em torno do conceito de raça no século XIX. (SCHUCMAN, 2012, p. 33)

Sendo o racismo uma construção social, este está inserido em todas as esferas sociais. Tratando-se da desigualdade socioeconômica, esta pode ser percebida no Censo Demográfico 2010¹⁹, pois, no município de São Paulo, 18,7% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, enquanto entre as pessoas brancas esse percentual era de 7,3%. Já no município do Rio de Janeiro, 30,5% das pessoas pretas ou pardas residiam em ocupações irregulares de terrenos de propriedade alheia, ao passo que o percentual registrado entre as pessoas brancas foi de 14,3%. Nessas áreas, residem populações com condições socioeconômicas, de saneamento e de moradia mais precárias e, segundo esses dados, conclui-se que a presença da população negra é mais expressiva nessas condições de moradia, quando colocada em comparação com a população branca, o que reafirma a definição de racismo proposta por Zamora (1999), previamente mencionada.

Para Foucault, o racismo foi inserido definitivamente nos mecanismos de controle do Estado Moderno, uma vez que não há funcionamento estatal que, “em certo momento, em certo limite e em certas condições não passe pelo racismo” (FOUCAULT, 2005, p. 304). No que se refere ao funcionamento estatal, o autor insere a noção de biopolítica, no livro *Em defesa da sociedade* (2005), como um exercício da soberania descrito por ele como “fazer viver e deixar morrer”, de modo que o Estado tem o poder de deixar morrer através da ausência de políticas públicas, como o exemplo da falta de saneamento e precarização das moradias nos aglomerados conhecidos como favelas. O autor define o racismo como um modo de introduzir um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. O cenário das

¹⁹ Censo demográfico 2010. Disponível em <https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Aglomerados_subnormais/Aglomerados_subnormais_informacoes_territoriais/tabelas_pdf/tab01.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2021.

favelas pode ser visto como a cidade do colonizado, marcada pela redução, e até mesmo pela ausência de políticas públicas, o que Foucault chama de “deixar morrer”. Entretanto, é observável que se trata não somente de deixar morrer, mas sobretudo de “fazer morrer”, o que Mbembe (2011) chama de necropolítica. Baseando-se nos estudos de Foucault, o autor foi compreender o Estado como próprio gestor da morte, em uma perenização da exceção no corpo marcado pela colonialidade.

Fazendo relação com Fanon (1961), Mbembe trata do funcionamento do necropoder no contexto da ocupação colonial tardo-moderna, onde as “vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo. O cotidiano é militarizado. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e em quem atirar” (MBEMBE, 2020, p. 138). O autor teoriza sobre a colônia estar em permanente estado de exceção, de modo que “as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera à serviço da ‘civilização’.” (MBEMBE, 2020, p. 133). Apesar de ambos os teóricos tratarem de colônias, é possível fazer relação com a ação policial no Brasil, haja vista a herança colonial e escravocrata do país e a regularidade com que corpos racializados são o alvo dessa política de estado de exceção, o que pesquisadores como Modesto (2021) chamam de genocídio da população negra.

Uma publicação do FBSP²⁰ (Fórum Brasileiro de Segurança Pública), em 2020, destaca o perfil das vítimas de intervenções policiais no ano de 2019, sendo os negros as maiores vítimas de policiais — correspondendo a 79,1% das 6.375 pessoas mortas. No que se refere ao ano de 2020, a Rede de Observatórios, projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)²¹, aponta que 82,7% das mortes provocadas pela polícia com informação racial são de pessoas negras, considerando que foram 2.653 mortes em seis estados: Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, de modo que a cada quatro horas uma pessoa negra é morta em ações policiais nesses seis estados. Se a ação das

²⁰Anuário de 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> Acesso em: 27 de outubro de 2021.

²¹ Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/uma-pessoa-negra-e-morta-pela-policia-a-cada-quatro-horas/>> Acesso em: 23 de dezembro de 2021.

corporações policiais decorre de práticas que resultam em mortes massificadas de determinados grupos raciais, é porque o racismo está no campo da ordem social.

Almeida (2018, p. 33) explica que o racismo é consequência da estrutura social ao dizer que “comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção”. Desse modo, o racismo não se restringe a um sujeito individuado, nem se trata de uma patologia, mas consiste em algo de ordem social, que estrutura as instituições, as relações, a política e a cultura. A partir dessa concepção de racismo, é possível observar o processo de criminalização do *funk*, tendo em vista que o “racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional” (ALMEIDA, 2018, p. 41). Como foi visto com todo o processo de proibição dos bailes *funk* no Rio de Janeiro e em São Paulo, houve uma simetria no discurso entre os meios de comunicação, o poder político e as corporações policiais, tendo como justificativa a associação do movimento ao tráfico de drogas e à construção do sujeito *funkeiro* como um ser violento, o que Almeida (2018, p. 42) teoriza sobre a construção do imaginário atrelado ao sistema de justiça:

o imaginário em torno do negro criminoso representado nas novelas e nos meios de comunicação não poderia se sustentar sem um sistema de justiça seletivo, sem a criminalização da pobreza e sem a chamada “guerra às drogas”, que, na realidade, é uma guerra contra os pobres e, particularmente, contra as populações negras. (ALMEIDA, 2018, p. 42).

Essa manutenção do racismo no imaginário (pensando em relação à ideologia e à determinação histórica) pelos meios de comunicação é o que esta pesquisa aborda, tendo o *funk* como manifestação cultural de grupos racializados e o papel do discurso jornalístico em manter essa estrutura racista. Em *Os discursos racializados*, Modesto (2021) observa a circulação e a formulação do discurso jornalístico no que se refere ao racismo. Segundo o autor, quando se refere ao jornalismo brasileiro, “a violência aparece desracializando o dizer no discurso jornalístico, pessoalizando o Estado e reforçando a negação do racismo. Há a violência, mas não é a violência de Estado, e sim de pessoas, de policiais, lidos de modo individualizado” (MODESTO, 2021, p. 13). Considerando a política de estado

de exceção, pode-se entender que o jornalismo brasileiro corrobora na manutenção do racismo, quando individualiza o acontecimento e não aponta sua recorrência.

2.2. Discurso jornalístico

Compreendemos que o discurso jornalístico, assim como toda prática discursiva, é constituído pela perspectiva da instituição acerca da realidade e não da representação do real, pois todo discurso é interpelado pela conjuntura sócio-histórica e ideológica. Apesar disso, no jornalismo há uma busca pela objetividade, tendo como uma crença também a imparcialidade e a vontade de verdade (SCHWAAB, 2007). Tal busca é tida como requisito para o exercício de um bom jornalismo. Lage (1979, p. 24) justifica essa busca pela objetividade como um “compromisso com a realidade material, a aceleração do processo de produção e troca de informações e a denúncia das fórmulas arcaicas de manipulação do texto”. Para a aproximação da imparcialidade, foram estruturadas técnicas pelos manuais de redação, que restringiam a linguagem e a estruturação do texto, com o objetivo de eliminar a subjetividade. Dentre essas técnicas destaca-se que o narrador deveria estar em terceira pessoa, os verbos deveriam estar no modo indicativo e os fatos deveriam ser expostos em ordem de relevância (RIBEIRO, 2007).

Quando os portais G1 e R7 se intitulam como veículos de informação, e não de opinião, discursivamente se colocam na aspiração de serem imparciais, como se essas coordenadas linguísticas impedissem a produção de sentidos e sujeitos. A posição ocupada pelo jornalismo, neste trabalho, é analisada do ponto de vista institucional, pois:

Como instituição social, o jornalismo cumpre um papel social específico, não executado por outras instituições. A instituição jornalística conquistou historicamente uma legitimidade social para produzir, para um público amplo, disperso e diferenciado, uma reconstrução discursiva do mundo com base em um sentido de fidelidade entre o relato jornalístico e as ocorrências cotidianas (FRANCISCATO, 2005, p. 167).

Partindo desse pressuposto, entende-se que a posição-sujeito de um jornalista lhe confere legitimidade ante a sociedade, entendendo a legitimidade por

“permitir àquele que quer exercer um poder fazê-lo de acordo com uma posição atribuída por uma fonte exterior, mas que se incorpora a ele e é reconhecida por todos” (CHARAUDEAU, 2016, p. 15). Dessa forma, o jornalismo, com seu amparo institucional, exerce um poder de ordenar os fatos que compõem a sociedade. E é nessa ordenação dos fatos, apoiado na crença na imparcialidade, que o discurso jornalístico é lido como expressão do que é verdadeiro. A partir dessa leitura do discurso jornalístico “que construímos os nossos modos de compreender e ver o mundo, visões que tecem nossa percepção do outro e nossa maneira de lidar com o diferente ou o semelhante” (RESENDE, 2009, p. 5).

A esse respeito, Orlandi (1990) teoriza que, em todo discurso, há um complexo processo de construção da realidade. Entendendo o jornalismo como discurso, é possível aproximar a concepção da autora da teoria da comunicação *newsmaking* (TUCHMAN, 2002), que trata do jornalismo como construção social de uma suposta realidade, pois, no processo de ordenação dos fatos, são feitas escolhas e é com base nesses enquadramentos que se pode observar as filiações ideológicas, por meio da materialidade do discurso. Dessa forma, o discurso jornalístico não é o discurso da realidade (como se propõe a ser), mas sobre a realidade (SCHWAAB, 2007).

2.2. Memória e formação discursiva

Para tratar do discurso jornalístico, esta monografia mobiliza conceitos no campo da Análise do Discurso, como os de formação discursiva, memória discursiva e narratividade. Para isso, o referencial teórico se respalda em Pêcheux (1990, 1995, 1999), Foucault (2008), Orlandi (2005, 2015, 2017) e Fernandes (2005).

No que propõe o campo teórico-histórico da Análise de Discurso, consideram-se fundadores os estudos de Foucault e de Pêcheux. Para Pêcheux (1990), o discurso é pensado como opacidade em que se pode teorizar a relação da linguagem com a ideologia. Segundo Orlandi (2005, p. 10), o teórico “concebe o discurso como um lugar particular em que esta relação ocorre e, pela análise do funcionamento discursivo, ele objetiva explicitar os mecanismos de determinação histórica dos processos de significação”, tornando possível a materialidade do discurso ao ocorrer o contato do histórico com o linguístico. Já para Foucault, outro

precursor nos estudos do discurso, o discurso se define como práticas discursivas. Segundo o autor, uma prática discursiva pode ser definida como:

um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa. (FOUCAULT, 2008, p.133).

Apesar de o discurso não ser a linguagem, esta é necessária para sua materialização, pois é nela que se observam os “aspectos sociais e ideológicos impregnados nas palavras quando elas são pronunciadas” (FERNANDES, 2005, p. 12). Dessa forma, as posições histórico e sócio-ideológicas em que os sujeitos se inserem é exteriorizada através da linguagem, mostrando que “o discurso não é a língua(gem) em si, mas precisa dela para ter existência material e/ou real” (FERNANDES, 2005, p. 12).

Como uma noção fundamental nos estudos do discurso, o conceito de formação discursiva (doravante FD) foi introduzido por Foucault (2008) no livro *Arqueologia do saber*, onde o autor afirma que a formação discursiva se constitui por um sistema de regularidades, ou seja, se há regularidade no que se refere a posicionamentos, ordem, correlações e transformações, pode-se caracterizar como uma formação discursiva. O autor propõe um sistema de dispersão de acontecimentos para abarcar o estudo das FDs, ao afirmar que “Não buscaríamos mais, então, uma arquitetura de conceitos suficientemente gerais e abstratos para explicar todos os outros e introduzi-los no mesmo edifício dedutivo; tentaríamos analisar o jogo de seus aparecimentos e de sua dispersão” (FOUCAULT, 2008, p. 40). Foucault (2008, p. 205) define as formações discursivas como algo essencial para a constituição do saber, pois “não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática discursiva pode definir-se pelo saber que ela forma”.

Apropriando-se da noção de formação discursiva, Pêcheux (1995, p.160) considera que a FD é “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito”, ou seja, nesse primeiro contato com a noção, o autor considera as FDs como componentes das formações ideológicas

(doravante FI), que, por sua vez, “são um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem ‘individuais’ nem ‘universais’ mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classe em conflito umas com as outras” (MEDEIROS, 2009, p. 2).

Como segundo aspecto, o autor acrescenta que a formação discursiva define o que deve e o que não deve ser dito com base no período sócio-histórico e ideológico em que o discurso se constitui e circula. Como último aspecto, as FDs foram definidas como a base dos sentidos das palavras, o que pode ser visto pela diferença de sentidos da palavra *funk* para os jovens periféricos, para políticos, para jornalistas etc. É em relação a uma ou mais formações ideológicas que é possível identificar uma ou mais formações discursivas.

Pêcheux (1995) retoma o conceito na obra *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*, onde agregou à discussão o conceito de materialidade do interdiscurso, ao entender que os efeitos de sentido, no interior das formações discursivas, dependem do interdiscurso. Dessa maneira, uma FD não está isolada, mas se relaciona com outros enunciados. Como explicita Fernandes (2005, p. 37), “Uma formação discursiva dada apresenta elementos vindos de outras formações discursivas que, por vezes, contradizem, refutam-na”. Isso se dá pela relação com o interdiscurso, ou memória discursiva que, para Pêcheux (1999, p. 52), é aquilo que “face a um texto que surge como acontecimento a ser lido, vem restabelecer os ‘implícitos’ [...] de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível”. Dessa forma, a memória discursiva não é fixa e constante, já que, no interior do discurso, ela atua com duas funções opostas, pois rememora o passado e o apaga.

Essa heterogeneidade discursiva, feita de trechos e fragmentos, interessa na medida em que nela podem ser determinadas as condições concretas de existência das contradições pelas quais a história se produz, sob a repetição das memórias “estratégicas” (PÊCHEUX, 1981, p. 25).

A aproximação das FDs ao interdiscurso se deu ao considerar que tudo que se diz já foi dito antes em outros períodos, por outros sujeitos, já que “uma FD não é um espaço estrutural fechado, pois é constitutivamente ‘invadido’ por elementos que vêm de outro lugar (isto é, de outras FDs)” (PÊCHEUX, 1990, p. 314), o que rejeita a

ideia de que o discurso é formado a partir do sujeito falante e de que a formação discursiva é homogênea. Por não pensar as FDs como uma “máquina discursiva de assujeitamento”, sendo um lugar de repetição, já que essa visão estrutural terminaria no apagamento do acontecimento, Pêcheux (1999) vê o sujeito do discurso no ponto de encontro de uma atualidade (intradiscurso) e uma memória (interdiscurso) e é nesse ponto de encontro que emerge o acontecimento.

Para pensar na cobertura jornalística sobre o acontecimento da Tragédia de Paraisópolis, é preciso observar a formação discursiva em que os portais estão inseridos. O G1 é um portal de notícias brasileiro mantido pelo Grupo Globo e sob orientação da Central Globo de Jornalismo. Em seu documento de princípios editoriais, o conglomerado de mídia afirma que o Grupo Globo sempre terá veículos cujo propósito seja conhecer, produzir conhecimento e informar, propõe-se, também, a intenção consciente de não possuir um viés²². Entretanto, a imparcialidade é um mito, pois todo sujeito é interpelado pela ideologia, de modo que, “as empresas de comunicação das Organizações Globo possuem uma orientação jornalística notoriamente tipificada pelo conservadorismo, do ponto de vista político, e pelo liberalismo, sob a ótica econômica” (SILVA, 2015, p. 17).

Com respaldo na historicidade do veículo, é possível observar regularidades discursivas no que se refere à cobertura jornalística do movimento *funk* e sua associação à criminalidade. Manchetes como “Adolescentes engravidam em bailes funk dominados pelo tráfico em SP: Garotas de 15 e 16 anos vivem o drama de engravidar durante pancadões. Elas são parte de grupos de menores que bebem, fazem sexo e usam droga.”²³ são recorrentes.

Já o R7 é um portal de internet pertencente ao Grupo Record, este que é um conglomerado de mídia brasileiro e tem como atual dono o empresário e autoproclamado bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macedo. O jornalismo do Grupo Record costuma possuir em seu discurso uma orientação ideológica conservadora e de direita, com ideias ligadas à manutenção de costumes sociais tradicionais, haja vista sua associação com o campo religioso. O movimento

²² Disponível em: <<http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html>> Acesso em: 2 de agosto de 2021.

²³ “Adolescentes engravidam em bailes funk dominados pelo tráfico em SP”, Patrícia Falcoski e William Santos, Jornal da Globo, 02/09/2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/09/adolescentes-engravidam-em-bailes-funk-domina-dos-pelo-trafico-em-sp.html>> Acesso em: 27 de julho de 2021.

funk aparece no Portal R7 com frequência nas páginas policiais. Manchetes como “Bailes funk incomodam moradores do Morumbi”²⁴ e “PM de SP realiza 'operação pancadão' em Paraisópolis” são comuns. Tais notícias possuem enfoque no incômodo dos moradores de Morumbi acerca da poluição sonora. Entretanto, em nenhuma das duas notícias houve procura dos moradores do bairro de Paraisópolis, onde o Baile da DZ7 ocorre.

Orlandi (1999, p. 59) contribui para essa reflexão, ao afirmar que a memória também é “feita de esquecimentos, de silêncios. De sentidos não ditos, de sentidos a não dizer, de silêncios e de silenciamentos.” Logo, o não-dito significa porque está atrelado a uma memória, de modo que, ao escolher ouvir moradores de um bairro e não de outro, o R7 o faz constituído a partir de seu pertencimento ou filiação ideológica. Ao tratar do silêncio como declinação política, Orlandi (2011) expõe o silenciamento como forma de dizer uma coisa, para não se dizer outra, de modo que “por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentidos que poderiam instalar o trabalho significativo de uma ‘outra’ formação discursiva, uma ‘outra’ região de sentidos” (ORLANDI, 2007, p. 73).

Ao pensar na FD como heterogênea em relação a ela mesma, Orlandi (2011, p. 21) explica que ela “já evoca por si o ‘outro’ sentido que ela não significa”, como se ao destacar a percepção dos moradores do Morumbi a respeito dos bailes *funk*, o discurso evocasse a formação discursiva dos frequentadores de tais festas. De modo que nessa relação de diversas formações discursivas, é possível que “uma mesma coisa possa ter diferentes sentidos para os sujeitos”, e é pensando nos diferentes sentidos de um mesmo acontecimento que o subcapítulo seguinte vai tratar da narratividade, que segundo Orlandi (2017), é o modo como a memória se diz.

2.3. Narratividade

Vinculado ao assujeitamento, que defende que o sujeito não é a origem de si mesmo, mas que está interpelado pela ideologia, Orlandi (2017) discorre sobre o conceito de alteridade como outro desdobramento importante na constituição do

²⁴ “Bailes funk incomodam moradores do Morumbi”, Cidade Alerta, 06/09/2017. Disponível em: <<https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/videos/bailes-funk-incomodam-moradores-do-morumbi-20102018>> Acesso em: 27 de julho de 2021.

sujeito, pois mostra que não é natural, considerando o modo de individuação do sujeito pelo Estado, que funciona com uma ideologia individualista. A autora ainda coloca que “o sujeito individuado em seu solipsismo cede à ilusão de que é o centro e origem” (ORLANDI, 2017, p. 288). Além da individuação, considera-se a interpelação do sujeito na constituição da forma-sujeito histórica. Nessa construção individualista do sujeito, as relações produzem sentidos que apontam para a ideia da “supremacia da vontade”, o outro “que significa em nós o modo como o significamos” mostra que nessa relação individualista, “assim como há a resistência, há o preconceito” (ORLANDI, 2017, p. 290). O Estado exerce seu controle para que o indivíduo seja uma identidade fechada, como um modo de silenciamento, que é sustentado no imaginário, imaginário esse pensando em relação à ideologia e à determinação histórica (imagem do *funkeiro* como violento e criminoso). Os sujeitos que resistem a esse controle migram para outros objetos simbólicos e se significam.

A fim de compreender esses processos de formulação e significação, a noção de narratividade se faz importante, pois é pela sua observação que “flagramos a inscrição do(s) outro(s) no discurso do sujeito, assim como a determinação mais ampla da voz do Outro (interdiscurso, ideologia) presente no espaço de interpretação do sujeito individuado.” (ORLANDI, 2017, p. 309).

Diferentemente do conceito de narrativa, que consiste em um tipo textual, a narratividade, no campo da AD, está inscrita na historicidade, no real da história, que é passível de equívocos e contradição, pois se trata de pensar na exteriorização do discurso, sua relação com o sujeito, a memória discursiva e as condições de produção, como foi feito na seção anterior, onde se construiu a historicidade do *funk*, considerando sua relação com o sujeito de periferia e com o Estado, a conjuntura sócio-histórica e o interdiscurso. Em síntese, a narratividade, com a inserção do sujeito em dado espaço de interpretação conforme suas práticas discursivas, é a maneira como a memória se diz. Orlandi (2017) pensa na noção mobilizando o sujeito, a memória e a interpretação, a fim de olhar o texto como materialidade da memória, pela forma que se diz no sujeito que é interpelado pela ideologia.

No que se refere ao sujeito, Orlandi (2017) destaca a importância da formulação, pois ela é produzida pela forma como o interdiscurso funciona em um sujeito, em determinadas condições de produção e em um específico espaço de interpretação. A autora afirma que, ao inscrever a formulação na memória, é

possível textualizá-la por meio da observação da narratividade. “Temos, assim, acesso indireto à constituição dos sentidos no sujeito, observando como a memória se conta, pela análise da formulação” (ORLANDI, 2017, p. 309).

Apresentadas as considerações sobre narratividade, o próximo capítulo se propõe a analisar, pela narratividade sobre a tragédia de Paraisópolis, as sequências discursivas retiradas de notícias dos portais R7 e G1 que correspondem ao acontecimento.

3 PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS

Para a constituição do objeto de análise desta monografia, foi realizada a organização do arquivo, que é o “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão” (PÊCHEUX, 1994, p. 3). Dessa forma, foram coletados textos jornalísticos encontrados na plataforma on-line “Google Notícias”, com o emprego do enunciado “Tragédia de Paraisópolis”, em três períodos de tempo diferentes. O primeiro, referente ao dia da tragédia, 01/12/2019, o segundo correspondente ao dia 27/08/2020, quando o Ministério Público reúne provas para denunciar os policiais militares envolvidos na ação, e o terceiro, em 2021, com o Ministério Público de São Paulo denunciando os policiais por homicídio com dolo eventual. Desse modo, o arquivo foi estruturado em uma tabela, subdividida em linhas correspondentes aos três diferentes períodos de busca adotados.

Anos	Títulos	Data de publicação	Portais
2019	Nove pessoas morrem pisoteadas em tumulto após ação da Polícia Militar durante baile funk em Paraisópolis, em SP	01/12	G1
	Confusão em baile funk termina com nove mortos em Paraisópolis	02/12	R7
	Tragédia em baile funk de SP: Entre as vítimas, lavador de estofados e um 'menino cheio de sonhos'	01/12	O Globo
	Após ação da PM para dispersar baile, 9 morrem pisoteados em Paraisópolis	01/12	Uol
	Nove morrem pisoteados em baile funk durante ação da PM, em São Paulo	01/12	Correio Braziliense
	Nove jovens morrem pisoteados em baile funk de Paraisópolis após ação policial	01/12	El País
	Nove pessoas morrem pisoteadas em baile funk em Paraisópolis	01/12	Exame
2020	MP diz ter provas para denunciar PMs da tragédia de Paraisópolis por homicídio doloso	27/08	G1
	MP diz ter provas para denunciar PMs por tragédia no Baile da Dz7	27/08	R7

	MP deve denunciar por homicídio PMs envolvidos na tragédia de Paraisópolis	27/08	Uol
	MP diz que denunciará PMs de ação em Paraisópolis por homicídio doloso	27/08	Carta Capital
2021	Justiça aceita denúncia do MP e torna réus 12 policiais militares acusados do homicídio de 9 jovens em Paraisópolis	30/07	G1
	Justiça torna 12 PMs réus por mortes em Paraisópolis (SP)	30/07	R7
	Justiça aceita denúncia e 12 PMs viram réus por mortes em favela de Paraisópolis	30/07	O Tempo
	Justiça de SP aceita denúncia e 12 PMs viram réus por mortes em favela de Paraisópolis	30/07	Folha de S. Paulo

Fonte: autoria própria

Adiante, desenvolveu-se a constituição do *corpus*, que, segundo Orlandi (2015), é fruto da construção do próprio analista, de modo que se interliga à análise propriamente dita, pois decidir o que fará parte do *corpus* também consiste em fazer um recorte, ao escolher as propriedades discursivas. Assim, o critério adotado para a constituição do arquivo foi a seleção de textos jornalísticos, cujos títulos se referem ao objeto de análise, ou seja, textos jornalísticos do gênero notícia relacionados à tragédia de Paraisópolis, pois “ao tomarmos o texto como manifestação concreta do discurso, torna-se possível a análise do funcionamento discursivo” (ORLANDI, 2017, p. 282).

A escolha pela delimitação dessa temática se deu pelo objetivo do estudo, que busca analisar as características discursivas presentes no discurso jornalístico sobre esse acontecimento histórico. A partir disso, em relação ao objeto de análise, as características discursivas sobre a Tragédia de Paraisópolis podem ter sentidos diferentes nesse período. Essa leitura acaba por considerar o que é dito em um veículo e o que é dito em outro, o que é dito de um modo e o que é dito de outra forma, buscando compreender o não-dito, exatamente na materialidade do que foi dito, considerando essa falta como algo significativo. Para tal estudo, foram escolhidos dois veículos de comunicação tidos como de referência nacional, sendo eles o R7 e o G1, com o recorte de três períodos, o que resultou em seis notícias.

Segundo Zamin (2014), jornalismo de referência é aquele que serve de parâmetro tanto para a elite formadora de opinião, como para os meios de comunicação. Já que há a importância de compreender se a cobertura jornalística corrobora no processo de criminalização do *funk*, é interessante recortar veículos de referência, tendo em vista que o alcance desses portais é expressivo. Dessa forma, identificar textos que abordem o tema é pertinente para entender como se produzem e funcionam os discursos jornalísticos.

3. 1 Análise do discurso jornalístico

Antes de iniciar as considerações analíticas, é importante salientar que não se trata de uma análise objetiva e neutra, pois “no momento em que o analista - sujeito interpelado - recolhe uma materialidade discursiva para interpretar, inscreve-se como autor de um sentido que se dá na sua relação com a memória e a ideologia” (CAMPOS, 2020, p. 170). Desse modo, não se pretende realizar uma análise fechada, já que para a AD, a análise resulta em um efeito de sentido, sendo passível a retornos a esta pesquisa com outros enfoques.

Ao tratar do discurso jornalístico, torna-se necessário salientar que o jornalista reconstrói a realidade para a entender, de modo que interpreta o fato. Benetti (2008, p. 18) teoriza sobre isso ao considerar que “não é possível enunciar sem construir, pela linguagem, uma arquitetura complexa que articule a percepção da realidade, a interpretação do que se percebe e se quer enunciar e a escolha de estratégias que permitam propor significados”. Entendendo que o discurso jornalístico não retrata a realidade, mas discursiviza *sobre* a realidade, visto que a narratividade permite olhar o texto como materialidade da memória, pela forma que se diz no indivíduo que é interpelado pela ideologia.

“Tragédia de Paraisópolis” foi o nome dado ao acontecimento histórico em que uma ação policial durante um baile *funk* vitimou nove pessoas no bairro de Paraisópolis, na cidade de São Paulo. O enunciado se encontra no movimento de produção da obviedade, já que foi uma tragédia e ocorreu em Paraisópolis, então faria “sentido” assim ser nomeada. Entretanto, o local da tragédia não é o mais preponderante sobre o fato, já que, através desse deslocamento, ocorre um apagamento da conjuntura do acontecimento: ter sido durante uma intervenção policial em um baile *funk*. A preposição “de”, no enunciado, indica posse ou

atribuição de algo a alguém, o que coloca a tragédia como pertencente ao local, reforçando o imaginário das periferias como um lugar de violência, catástrofe e desgraça e produzindo essa naturalização dos sentidos. Cabe ressaltar que a evidência desses sentidos é um efeito ideológico (ORLANDI, 2015), pois quando se trata da evidência de sentido, pode-se pensar que essa é a única forma de dizer, tendo o discurso como algo transparente. Entretanto, como aponta Orlandi (2015, p. 35), “ao falarmos, o fazemos de uma maneira e não de outra, e, ao longo de nosso dizer, formam-se famílias parafrásicas que indicam que o dizer sempre podia ser outro”. Dessa maneira, o enunciado poderia ser outro, tal como: “Intervenção policial em Baile *Funk*”; “Ação policial no baile *funk* gera mortes”; “Intervenção policial em baile *funk* resulta em mortes” etc.

Dessa forma, um discurso não é puro, nem tem origem no sujeito. Isso é o que Pêcheux (1999) propõe ao considerar que o acontecimento do discurso está “no ponto de encontro de uma atualidade e uma memória”, pois apesar de a “Tragédia de Paraisópolis” ser um acontecimento histórico, relaciona-se com discursos anteriores, que associam tragédias a regiões periféricas e silenciam a *galera funk* quando esta ocupa a posição de vítima e não de criminosa. Da mesma maneira, também se silencia o que/quem ocasionou as mortes, com o enunciado “Tragédia de Paraisópolis”, em que a palavra “tragédia” remete a um acontecimento trágico, uma fatalidade, que não necessariamente tem um autor. Segundo o dicionário Aurélio, a definição da palavra “tragédia” é um “Acontecimento funesto, trágico, terrível; desgraça: enchentes são tragédias”, de modo que o não-dito também significa.

3.2 Análise das notícias do portal R7

A manchete no jornalismo tem como princípio introduzir ao leitor o que ele encontrará na notícia. Funcionando como uma informação preliminar, o título deve ser claro, conciso e curto. Como primeira sequência discursiva (SD1) a ser analisada, foram selecionados o título e o subtítulo da notícia veiculada pelo portal R7. O texto foi publicado no dia 01 de dezembro de 2019, mesmo dia do acontecimento, e atualizado no dia seguinte, como demonstrado a seguir:

SD1) CONFUSÃO EM BAILE FUNK TERMINA COM NOVE MORTES EM PARAIÓSÓPOLIS: Policiais de moto perseguindo dupla entraram na festa,

que tinha cerca de 5.000 pessoas, e teriam sido recebidos com pedradas e garrafadas

Nessa sequência discursiva, é possível destacar, inicialmente, que foi feita uma relação de causalidade, de modo a conectar a causa, sendo ela a confusão em um baile *funk*, ao efeito, as nove mortes. O enunciado explicita essa causalidade ao mobilizar o verbo “terminar”. Dessa forma, é possível observar que, no título, a confusão no baile funk é a agente causadora das nove mortes; a manchete não apresenta o início da confusão, nem o seu causador, apresentando a confusão pela confusão. O que remete ao livro *Os Mitos da Marginalidade*, onde Perlman (1977) aponta que no imaginário da população, as favelas eram marcadas pela desorganização social, desordem e violência, dessa forma - por meio da memória discursiva - é possível observar a produção da obviedade, que é de caráter ideológico, como se não fosse necessário apresentar as causas da “confusão”, pois ela seria, de certo modo, uma característica esperada em um baile *funk*.

O subtítulo aponta a chegada de policiais perseguindo uma dupla como início do tumulto, destacando a estimativa da quantidade de pessoas que estavam na festa para, em seguida, apontar a recepção desses policiais em tal baile, flexionando o verbo ter no futuro do pretérito do indicativo, o que indica incerteza ante ao relatado.

Ao utilizar a palavra-chave “dupla suspeita”, na plataforma de buscas “Google Notícias”, o resultado foi de 165 mil notícias, entre elas, a manchete do G1 “Polícia prende dupla suspeita de receptação de veículo no litoral de SP” e o enunciado do R7 “Polícia prende dupla suspeita de furtar cabos de transmissão no DF”. A partir dessa busca, nota-se a regularidade em que duplas são apresentadas como suspeitas de crimes, algo presente na memória. Quando esse recorte mobiliza o termo dupla, aciona a memória do “saber popular” sobre “dois caras em uma moto”, expressão normalmente utilizada para se referir a uma dupla de assaltantes e, além disso, a dupla fugir da polícia também pode trazer à tona o pensamento popular de que “quem não deve, não teme e não precisa fugir”, o que implica em pressupor que aquele que teme e precisa fugir, deve. Destarte, o jornalismo enquanto instituição, institui sentidos, corroborando o imaginário social.

Mobilizar que os policiais “teriam sido recebidos com pedradas e garrafadas” pode produzir um sentido de que os frequentadores estariam protegendo a “dupla

suspeita”, já que é enunciado que os policiais foram recebidos com agressão e não a dupla. O enunciado inscreve-se na memória discursiva, de modo a evocar o discurso de associação do *funk* à criminalidade. A suposta recepção dos policiais no baile e a associação do *funk* à criminalidade aparecem interligados nesse recorte, como um "ponto de encontro entre a atualidade e uma memória”, haja vista que tal discurso, enquanto acontecimento, inscreve-se numa historicidade. Dessa forma, tal acontecimento remete o leitor a outro acontecimento histórico: o primeiro arrastão na praia do Arpoador, no Rio de Janeiro, em outubro de 1992, onde os frequentadores do baile *funk* foram associados - e o movimento *funk* foi responsabilizado - pelo agrupamento de pessoas violentas. Outros dizeres também ressoam neste enunciado, como a notícia do O Globo, em 20 de outubro de 2002, “não há distinção entre funk e tráfico de drogas, no Rio”²⁵ e o discurso do atual governador de São Paulo, João Dória, que, como visto no primeiro capítulo, afirmou, em 2016, que “O pancadão é um cancro que destrói a sociedade. O pancadão é administrado pelo PCC”. Dessa maneira, esse enunciado apresenta uma relação social e histórica que remete a um acontecimento através do funcionamento da memória pela via do pré-construído: aquilo que todo mundo sabe.

Outro ponto a se observar é que a causa das mortes não são apresentadas neste recorte, de modo que o único indício de “confusão” retratado é a possível recepção violenta dos policiais ao adentrar na festa, o que permite que o leitor pressuponha que a causa das mortes seja em decorrência dessa recepção. O primeiro parágrafo da notícia do R7, que corresponde ao segundo recorte, acrescenta:

SD2) **Um baile funk em Paraisópolis**, uma das maiores comunidades de São Paulo, **terminou ao menos com nove pessoas mortas, após um tumulto na madrugada deste domingo (1º)**, com a chegada de policiais militares que perseguiam suspeitos na região. (R7, 2019, grifo nosso).

O portal estrutura o primeiro parágrafo com o lide, que, segundo o Manual da Folha de S. Paulo (2018, p. 73), “em sua forma clássica, responde às questões básicas da reportagem: O quê? Quem? Quando? Onde? Como? Por quê? (não

²⁵ Manchete extraída da dissertação “A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica” de Cymrot, Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26082016-134709/publico/Danilo_Cymrot_ME.pdf> Acesso em: 22 de dez. de 2020.

necessariamente nessa ordem)”. O Lide foi uma estratégia narrativa elaborada em meados do século XIX, por jornalistas americanos durante a Guerra de Secessão, a fim de conferir um efeito de clareza e objetividade aos textos jornalísticos. Para Sousa (2001), foi nesse período que os jornalistas desenvolveram e aplicaram técnicas de organização das informações, como o lide e a pirâmide invertida, já que o uso de telégrafo implicaria dispor as informações mais relevantes primeiro.

Ao considerar que o molde técnico lide, adotado pelo jornalismo brasileiro, dá um efeito de sentido de objetividade, o leitor supõe que a notícia não é dotada de ideologia, por se tratar da transcrição dos fatos, respondendo às perguntas que compõem o lide. Entretanto, como já foi visto, “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado enquanto sujeito pela ideologia e é assim que língua faz sentido”, afirma Orlandi (2015, p. 17), com base no pensamento de Pêcheux.

Com base no último enunciado desse recorte, é observável que a relação de causa e efeito não é atrelada à chegada da polícia, o que é questionável: por que não é a chegada da polícia em um baile *funk* que terminou com nove pessoas mortas? Do mesmo modo, a operação policial é relacionada à perseguição de suspeitos, mas não ao tumulto e às mortes. O recorte (SD3) a seguir, apresenta os relatos do acontecimento com base em informações disponibilizadas pela corporação policial e corresponde ao segundo parágrafo da notícia publicada pelo portal R7:

SD3) De acordo com a corporação, policiais do 16º Batalhão Metropolitano que faziam patrulhamento na Operação Pancadão no bairro reagiram após dois homens em uma moto efetuarem disparos de arma de fogo. Houve perseguição e os agentes, que também estavam de moto, seguiram os homens até o baile funk que acontecia na comunidade e reunia, por volta das 4h, cerca de 5.000 pessoas. A PM afirma que os criminosos continuaram atirando enquanto fugiam. Ainda de acordo com a PM, frequentadores do baile funk atiraram objetos, como pedras e garrafas nos policiais, que solicitaram reforço à Força Tática. **Foram usadas bombas de gás para dispersar a multidão** e, na correria, diversas pessoas foram pisoteadas. (R7, 2019, grifo nosso)

Superficialmente, o texto pode ser lido quase como uma transcrição de informações dadas pela corporação policial, entretanto, embora se coloque que isso foi "de acordo com a corporação", o tempo verbal do parágrafo não está no futuro do pretérito, como na linha de apoio de SD1, de modo que se produz o efeito de

verdade: o portal coloca essa narrativa como oficial. É possível observar também que, quando se dá ênfase a informações obtidas através do Estado, há um silêncio no que se refere às pessoas que estavam na festa. E é esse silêncio que significa, de modo que “todo dizer é uma relação fundamental com o não-dizer” (ORLANDI, 2007, p. 12). É a partir desse deslocamento, do que é dito e do que é silenciado, que podemos observar a inscrição dessa sequência em uma determinada formação discursiva. Pois, se em uma formação discursiva é possível observar o sentido que ela não significa, pode-se notar o silêncio enquanto fundador ao mobilizá-lo como uma forma de dizer uma coisa para não dizer outra, de modo a recortar o dizer (ORLANDI, 2007).

Além do silêncio, pode-se notar, pela observação da narratividade enquanto parte do funcionamento da memória, a construção de um dualismo, semelhante à literatura policial, onde os agentes policiais estão de um lado, enquanto os “homens em uma moto” e os frequentadores da festa estão de outro. Além disso, o perfil dos moradores das regiões periféricas da cidade de São Paulo é, majoritariamente, composto por pessoas negras, o que se aproxima do que Almeida (2018) teoriza sobre o racismo estabelecer um imaginário social que é reforçado pelos meios de comunicação.

Ao destacarem que a intervenção policial era parte do patrulhamento na “Operação Pancadão”, tal operação é colocada na ordem do já-dito, como se o leitor já estivesse familiarizado com o termo. Segundo Pereira (2014, p. 3), a Operação Pancadão consiste em “uma ação policial cuja proposta principal era coibir a realização dessas festas de ruas, com dois objetivos principais de combate: o barulho e a presença de menores consumindo bebidas alcoólicas em tais eventos”. O ex-comandante da Polícia Militar, vereador Coronel Camilo, foi o autor do projeto de lei que fundamenta a ação policial. Tal projeto contava com o auxílio da Polícia Militar, da Guarda Municipal Metropolitana (GCM) e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), o que originou a operação. O então prefeito Fernando Haddad vetou o projeto em 2014, entretanto a operação continuou acontecendo.

O significante “Pancadão” pode remeter aos bailes *funk*, que tocam músicas altas e cheias de “batidas”. Os sons da batida da música correspondem ao “pancadão”, mas que, ao mesmo tempo, traz latente a violência de pancada, que, segundo o Dicionário Online de Português, se refere a um “golpe dado com a mão ou com arma contundente. Choque, baque. Bordoada, surra.” Desse modo, apesar

de, em uma primeira leitura, o texto parecer possuir um único sentido, na Análise do Discurso “a leitura implica ir além da apreensão dos sentidos de um texto, de saber o que o texto diz, implica reconhecer que o sentido pode sempre ser outro, que há pontos de fuga e de deriva possíveis” (FERNANDES; RAMOS, 2020, p. 176).

Ao empregar o enunciado “Operação Pancadão” na plataforma on-line “Google Notícias”, manchetes como “Operação pancadão: Polícia Militar percorre as ruas de SP no combate aos bailes funks”²⁶ e “PM de SP fez mais de 7,5 mil operações contra pancadões em 2019 e diz que 'espírito é preventivo’”²⁷ evidenciam o baile *funk* como algo a ser combatido, reforçando que o objetivo da operação é impedir a realização das festas e não o barulho ou o consumo excessivo de álcool por adolescentes, dessa forma, há uma regularidade no modo de significar a relação da polícia com os bailes funk como combate.

Considerando os meios de comunicação, o poder político e as corporações policiais como instituições que fazem parte do Estado, é possível observar a similaridade do discurso no que se refere aos bailes *funk*. Enquanto o R7 justifica a intervenção policial como uma forma de combate a tais festas, a Câmara Municipal aprovou uma lei de proibição e a corporação policial atua na vigilância dessa lei, de modo que se pode aproximar com a maneira que Fanon (1961) descreve a relação entre o colonizado e a polícia, onde a polícia, através das frequentes intervenções, mantém contato com o colonizado por meio de violência física, a fim de refreá-lo, sendo o que ocorre quando o portal afirma que foram usadas bombas de gás para dispersar a multidão.

É importante salientar que há um deslizamento de significantes e, conseqüentemente, de sentidos, na notícia: no SD1, o portal mobiliza o termo “dupla”; no SD2, a dupla é apresentada como “suspeitos”. Entretanto, isso muda nesse parágrafo, onde o enunciado “A PM afirma que os criminosos continuaram atirando enquanto fugiam”, apresenta os sujeitos como criminosos. A tomada de uma palavra por outra, está inscrita no que a AD denomina de metáfora (ORLANDI, 2015), de modo que as palavras não possuem um sentido próprio, mas, dentro do funcionamento discursivo, palavras diferentes podem produzir o mesmo sentido

²⁶ Disponível em: <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/videos/operacao-pancadao-policia-militar-percorre-as-ruas-de-sp-no-combate-aos-bailes-funks-19022021>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2022.

²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/02/pm-de-sp-fez-mais-de-75-mil-operacoes-contrapancadoes-em-2019-e-diz-que-espírito-e-preventivo.ghtml>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2022.

desde que inscritas na mesma formação discursiva. Cada um desses significantes produz um imaginário sobre o sujeito que incorpora sua identidade de sujeito urbano, identidade essa que fica fixada ao lugar onde vive (DIAS, 2016), de modo que os sujeitos já são lidos como “suspeitos” ou “criminosos” pelo espaço onde estão. Acerca dessa questão, Almeida (2018) teoriza sobre como o racismo (pensando nele como estrutural) constitui um imaginário social que é reforçado pelos meios de comunicação.

Meses após o ocorrido, o Ministério Público de São Paulo anunciou ter as provas necessárias para denunciar os policiais envolvidos na ação que causou as nove mortes no Baile da DZ7 em Paraisópolis, o que resultou em novas notícias sobre o assunto. O recorte analisado a seguir se refere a uma notícia publicada no dia 27 de agosto de 2020 pelo portal R7:

SD4) MP diz ter provas para denunciar PMs por tragédia no Baile da Dz7: Promotora afirma que PMs tiveram a intenção de encurralar jovens durante ação no baile funk em dezembro de 2019, que terminou com nove vítimas (R7, 2020)

Nessa manchete, o R7 afirma que o Ministério Público “diz ter provas” para denunciar os policiais pela tragédia no baile. Como visto anteriormente, tragédia pode remeter a um acontecimento funesto, que não necessariamente possui um autor, de modo que não se denuncia alguém por uma tragédia. Dessa forma, o enunciado não responde qual seria a motivação da denúncia. Orlandi (2007) expõe o silenciamento como forma de dizer uma coisa, para não se dizer outra, pois “por aí se apagam os sentidos que se quer evitar, sentidos que poderiam instalar o trabalho significativo de uma ‘outra’ formação discursiva, uma ‘outra’ região de sentidos” (ORLANDI, 2007, p. 73). Com base nisso, o fato de o enunciado apontar que o Ministério Público diz ter provas para denunciar os policiais por uma tragédia causa um efeito de sentido diferente do que dizer que a denúncia seria por homicídio. A linha de apoio, “PMs tiveram a intenção de encurralar jovens durante ação no baile funk em dezembro de 2019”, poderia sanar a questão, mas isso não implica em ter a intenção de matá-los. Desse modo, diz-se dessa forma para não se dizer homicídio doloso.

SD5) Segundo a promotora Luciana André Jordão Dias, os policiais militares tiveram a intenção de encurralar os jovens frequentadores de baile funk, que

reunia aproximadamente 5 mil pessoas. A promotora também afirma que os agentes sabiam que as pessoas não teriam uma rota de fuga disponível e que a situação poderia acabar em tragédia. (R7, 2020)

Nesse recorte, o portal explora, novamente, uma palavra para não dizer outra. Diz-se que “a situação poderia acabar em tragédia”, para não dizer que poderia acabar em mortes, fazendo uso do procedimento denominado “alisamento discursivo”, que é característico dos discursos institucionais. “O ‘alisamento’ silencia elementos e sentidos, transforma e/ou estende a designação, reformulando-a, linguisticamente, por meio da substituição de termos e da inserção de orações” (ROSA, 2018, p. 169) causando um efeito que suaviza o discurso.

A terceira notícia do portal R7 corresponde ao dia 30 de julho de 2021 e aborda o aceite da denúncia do Ministério Público. Nesse recorte, a escolha da construção da manchete se repete, onde se mobiliza que a “Justiça torna 12 PMs réus por mortes”, em vez de homicídio doloso. Entretanto, a linha de apoio da notícia responde à questão, ao enunciar a motivação da denúncia pela primeira vez, como demonstrado a seguir:

SD6) Justiça torna 12 PMs réus por mortes em Paraisópolis (SP): MP denunciou policiais por homicídio doloso de nove jovens durante ação em baile funk em dezembro de 2019 (R7, 2021)

Quando Modesto (2021) teoriza sobre os discursos racializados, afirma que o jornalismo brasileiro pessoaliza o Estado, de modo que, quando se apresenta que houve a violência, ela não é do Estado e sim de policiais, lidos de modo individualizado. É o que ocorre quando o portal escolhe o enunciado “torna 12 PMs réus” e não a Polícia Militar, instituição que compõe o Estado. Além disso, diferentemente de como o portal enunciou sobre a dupla, no SD2, os policiais não são lidos como criminosos ou suspeitos, o que remonta ao pensamento de Orlandi (2017), quando teoriza sobre a importância do imaginário social na produção da realidade, observável pela manutenção desse imaginário do sujeito periférico como criminoso.

Tal pontuação permite observar a inscrição do portal em determinada formação discursiva. Destarte, como já foi abordado no capítulo anterior, o R7 é um portal de internet pertencente a um conglomerado de mídia brasileiro que possui uma orientação ideológica conservadora e de direita. Considerando que partidos de

direita no Brasil costumam abordar em suas campanhas temas como aprofundamento da punição violenta ao crime e aumento dos efetivos policiais, há de se atentar que, em uma relação de poder, a voz do Estado é preponderante no portal. Noticiar o acontecimento da perspectiva da instituição policial gera efeitos de sentido que levam o leitor a crer naquilo que o Estado tem intenção de fazer crer. Para tal, discursos que se apoiam na vontade de verdade como o seu condicionante primeiro geram o que Foucault alerta sobre o procedimento de segregação, pois “é sempre na manutenção da censura que a escuta se exerce” (FOUCAULT, 1996, p. 13). De modo que ao longo de toda a notícia, não houve abertura para a inscrição dos dizeres dos frequentadores da festa, e, nessa relação com o outro - que significa em nós o modo como o significamos (ORLANDI, 2017) - a vontade da verdade prevalece, com o Estado exercendo seu controle para que o indivíduo seja uma identidade fechada, como um modo de silenciamento. O portal, como foi visto, corrobora a manutenção desse imaginário.

3.3 Análise das notícias do portal G1

A seguir, é apresentada a manchete e a linha de apoio de uma notícia do G1, no dia 1 de dezembro de 2019, mesmo dia do acontecimento:

SD7) NOVE PESSOAS MORREM PISOTEADAS EM TUMULTO APÓS AÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE BAILE FUNK EM PARAISÓPOLIS, EM SP: Outras duas pessoas foram internadas depois de tumulto na comunidade, que tem 100 mil habitantes e é a 2ª maior da cidade. Houve confusão e correria com a chegada da PM ao local; evento tinha cerca de 5 mil pessoas, segundo a polícia. (G1, 2019)

No recorte em análise, destaca-se que, assim como foi a confusão, no SD1, é o tumulto, nesse recorte. De acordo com Pêcheux (1997), palavras diferentes podem possuir o mesmo sentido, quando inscritas em uma mesma formação discursiva. Na linha de apoio, o portal explicita que a “confusão e a correria” ocorreram “com a chegada” dos policiais, mas não que foram “provocadas” ou “produzidas” por ela. Voltando à manchete, ocorre a questão temporal do acontecimento, pois apresenta que as nove pessoas morrem “após” a ação da polícia militar e “durante” o baile *funk*, de modo que se relacionam as mortes ao baile *funk*, pois, se as mortes ocorreram após a intervenção policial, a ação da polícia não foi necessariamente preponderante para o início do tumulto e para as mortes.

Esse recorte enfatiza, ainda, a quantidade populacional da comunidade de Paraisópolis e a estimativa da quantidade de pessoas que estavam na festa. Entendendo que todo acontecimento está no encontro de uma atualidade e uma memória, torna-se necessário falar sobre a memória discursiva, que, segundo Pêcheux (1999), vem restabelecer os implícitos necessários para a leitura do discurso. Considerando que, no imaginário da década de 70, figurava a favela como uma aglomeração patológica (PERLMAN, 1977) e que a memória discursiva atua no interior do discurso, rememorando o passado, é notável que inserir na manchete a quantidade populacional da comunidade de Paraisópolis produz um efeito que rememora esse discurso, no qual a quantidade de pessoas que residem em favelas é tida como patológica.

Assim como na manchete, o oitavo recorte, que corresponde ao primeiro parágrafo da notícia do G1, explicita que, após tal perseguição, ocorreram as mortes por pisoteamento, pois aponta que o fato ocorreu durante o baile *funk* e após a operação policial, reforçando o imaginário do baile *funk* como um lugar onde tragédias e mortes ocorrem:

SD8) Nove pessoas, sendo uma mulher e oito homens, morreram pisoteadas durante um baile funk na comunidade de Paraisópolis, na Zona Sul de São Paulo, na madrugada deste domingo (1º), depois de uma perseguição policial seguida de tiros, segundo a Polícia Civil. Pelo menos 20 pessoas ficaram feridas, e duas foram internadas. (G1, 2019)

Nesse recorte, ainda, o portal não faz menção aos sujeitos que estavam sendo perseguidos, o que possibilita ao leitor supor que os policiais perseguiram os frequentadores do baile e, apesar de a operação ter sido realizada pela Polícia Militar, as informações foram obtidas através da Polícia Civil.

A organização desse parágrafo foi feita com o molde técnico de pirâmide invertida, logo as informações tidas como mais relevantes são colocadas primeiro, enquanto as dispensáveis são organizadas por último, o que possibilita saber do que se trata na notícia, lendo seu começo (RIBEIRO, 2003).

Ao observar, através da narratividade a inscrição do outro no discurso (ORLANDI, 2017) nota-se que, nos dois portais, a versão oficial dos fatos é contada sob a ótica da corporação policial. Ainda que no restante do texto haja a versão dos moradores de Paraisópolis ou dos frequentadores do baile, as informações consideradas mais relevantes estão dispostas na manchete e no primeiro parágrafo da notícia. Tal escolha pela organização da notícia é orientada por uma ideologia,

pois o jornalista, ao interpretar a realidade, define o que é mais relevante no acontecimento. Ao rememorar o conceito de vontade de verdade, de Foucault (1996), torna-se possível observar os portais como instituições de poder e credibilidade, sendo que a posição-sujeito que ocupam transmite confiança e veracidade, de modo que “quem fala e de onde fala são critérios absolutamente relevantes e definidores do que é ou deixa de ser verdade” (RESENDE, 2009, p. 5). Desse modo, entendendo que o discurso jornalístico é tido como expressão da realidade, é possível observar que, por meio desse discurso, são construídos os modos de compreender a sociedade e reforçados aspectos que figuram na ordem do já-dito, aquilo que produz nossa percepção do outro.

A seguir, o nono recorte:

SD9) Ainda de acordo com a polícia, agentes do 16º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (BPM/M) realizavam uma Operação Pancadão na comunidade – a segunda maior da cidade, com 100 mil habitantes – quando foram alvo de tiros disparados por dois homens em uma motocicleta. A dupla teria fugido em direção ao baile funk **ainda atirando, o que provocou tumulto entre os frequentadores do evento**, que tinha cerca de 5 mil pessoas (G1, 2019, grifo nosso)

No segundo parágrafo da notícia, a versão dos fatos segue sendo contada sob a ótica da corporação policial, entretanto, diferente do que a linha de apoio da notícia apresenta no R7, “Houve confusão e correria com a chegada da PM ao local”, esse recorte mobiliza que o que provocou o tumulto foi o fato da dupla ainda estar atirando quando fugia em direção ao baile, apresentando uma versão diferente dos fatos mobilizados na linha de apoio da manchete, ainda que ambos os recortes mencionem que as informações foram obtidas pela polícia.

Apesar de o portal escrever “de acordo com a polícia”, o único verbo flexionado no futuro do pretérito do indicativo foi “teria”, indicando incerteza somente em relação à fuga em direção ao baile *funk*. Nesse recorte, é observável, também, que o G1 aponta que a fuga da dupla em direção ao baile é o que teria provocado o início do tumulto. Nessa construção narrativa, os policiais estavam fazendo apenas o seu trabalho, enquanto a dupla suspeita é a culpada pelo início do tumulto e, conseqüentemente, pelas mortes.

Embora a construção dessa versão mobilize que a polícia estava perseguindo a dupla que fugia em direção ao baile, o portal menciona que a polícia estava realizando a “Operação Pancadão” que, por sua vez, se trata de uma ação cujo objetivo era refrear os bailes *funk*. Logo, havia uma ação de patrulhamento que estava diretamente ligada com o local onde as mortes foram provocadas. A partir disso, faz-se necessário observar a inscrição de outra FD no discurso jornalístico, como mostra o recorte a seguir:

SD10) No entanto, a mãe de uma adolescente de 17 anos que estava no local e foi agredida com uma garrafa disse que os policiais fizeram uma emboscada para as pessoas que estavam no baile. A jovem ferida durante a confusão descreveu o momento em que foi atingida. "Eu não sei o que aconteceu, só vi correria, e várias viaturas fecharam a gente. Minha amiga caiu, e eu abaixei pra ajudá-la", afirmou. "Quando me levantei, um policial me deu uma garrafada na cabeça. Os policiais falaram que era para colocar a mão na cabeça." (G1, 2019)

Diferentemente da versão apresentada pela instituição policial, nesse recorte o portal explora o uso de aspas, referindo-se à literalidade da citação do dizer da jovem. De modo que esse “uso marca uma delimitação do sujeito afastando de outro sujeito que não fala naquele momento. Vale recordar que a utilização das aspas se dá, dentre outros motivos, quando se reproduz fielmente a fala de outrem em um texto que não é de sua autoria” (MENEGETTI, 2021, p. 64). Nesse recorte o portal faz uso do discurso direto, atribuindo autoria à voz da jovem, diferentemente de como foi feito quando a versão da instituição policial foi apresentada. Apesar de se usar o “de acordo com a polícia”, a narrativa foi construída pelo discurso indireto livre, onde não é possível estabelecer a separação entre o discurso policial e o discurso jornalístico. Nesse contexto, faz-se necessário pensar sobre as formações discursivas, pois a partir da análise das formações discursivas em que o discurso jornalístico e o discurso dos *funkeiros* estão inseridos, é possível observar a heterogeneidade discursiva. Os diferentes sentidos de um mesmo acontecimento apresenta diferentes FDs, dessa forma, o uso de aspas nesse recorte nos permite conjecturar acerca de um distanciamento da formação discursiva a que se filiam os *funkeiros* e de uma aproximação à FD que se filia a corporação policial.

Adiante, a manchete e a linha de apoio do portal G1, correspondentes ao dia 27 de agosto de 2020:

SD11) MP diz ter provas para denunciar PMs da tragédia de Paraisópolis por homicídio doloso: Nove jovens morreram após ação da polícia em um baile funk em dezembro de 2019. (G1, 2020)

Assim como no recorte SD4, o portal G1 menciona que o “MP diz ter provas”. Entendendo que o dizer sempre pode ser outro (ORLANDI, 2015), o portal poderia enunciar que o “MP reúne provas” ou “MP tem provas”, logo, mobilizar que o Ministério Público diz ter provas instaura um efeito de dúvida ante a veracidade dessa informação. A individualização dos policiais na manchete aproxima-se do que Modesto (2021) propõe ao abordar que quando o jornalismo brasileiro enuncia que “é o policial que mata, silencia-se que, na verdade, é a polícia, enquanto instituição, quem está empenhada no projeto de genocídio social” (MODESTO, 2021, p. 13). Dessa forma, o portal explora o acontecimento sem considerar sua historicidade e recorrência, individualizando os autores da violência, conforme é possível ver no recorte a seguir:

SD12) A promotora Luciana André Jordão Dias, do 1º Tribunal do Júri de São Paulo, afirmou que reuniu provas suficientes para denunciar por homicídio doloso os policiais militares que participaram da ação que terminou com a morte de nove jovens na **favela de Paraisópolis**, na Zona Sul da capital paulista, em dezembro do ano passado. (G1, 2020. grifo nosso)

Nesse recorte, o enunciado “favela de Paraisópolis” foi utilizado pela primeira vez, diferentemente de SD7, SD8 e SD9, nos quais o termo para se referir ao lugar onde as mortes ocorreram era “comunidade”. Mobilizar o termo “favela” pode ajudar a pensar no espaço e no efeito de sentido que esses enunciados evocam, pois a inserção do sujeito em determinado espaço de interpretação permite a observação do modo como a memória se diz (ORLANDI, 2017).

Na primeira seção desta pesquisa, foi abordado o imaginário que se tinha sobre o espaço na década de 70, onde a favela era marcada pela transgressão e pela violência (PERLMAN, 1977). Cabe entender que tais efeitos de sentido, no interior da formação discursiva, dependem do interdiscurso (PÊCHEUX, 1995). Nessa conjuntura, torna-se impossível separar o discurso da historicidade, pois a escolha por esse enunciado, e não outro, evoca tal imaginário da favela como um

lugar de violência. Segundo o relatório desenvolvido pelo Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), em seis anos (de janeiro de 2015 a dezembro de 2020), mil duzentas e cinquenta e três crianças e adolescentes - população com dezoito anos ou menos - morreram em decorrência de intervenção policial no estado de São Paulo²⁸, sendo que quatro, dos nove jovens que foram mortos na “Tragédia de Paraisópolis”, se enquadram nas estatísticas. A partir disso, é possível observar o funcionamento do necropoder nas comunidades de São Paulo, onde a frequente presença da Polícia Militar lhe garante a liberdade de assumir critérios particulares para exercer a violência sobre determinados grupos, levando em consideração que as investigações sobre os fatos são, por vezes, geridas pela Polícia Militar, como mostra o recorte a seguir:

SD13) A Corregedoria da PM abriu uma investigação administrativa e, ao contrário do MP, concluiu que os policiais agiram dentro da lei, em legítima defesa. O inquérito foi encerrado em janeiro. (G1, 2020)

Quando o portal enuncia que foi aberta uma “investigação administrativa”, pressupõe-se que há um processo de burocratização, de modo que esse sistema de organização e investigação possui tendência a ser minucioso e lento, o que não ocorre nesse caso, pois as mortes foram provocadas em dezembro de 2019 e o portal menciona que o inquérito foi encerrado em janeiro de 2020. Considerando que 41,5% de toda a população carcerária no Brasil é composta por pessoas ainda não condenadas²⁹ e que, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), 66,5% da população carcerária é composta por pessoas negras, torna-se necessário comparar o modo como as investigações diferem, quando os sujeitos são negros e de periferia e quando são partes da instituição. Quando investigados por outro órgão, a violência policial é tratada de forma individualizada, onde aqueles que são culpabilizados são os policiais e não a

²⁸ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/intervencao-policial-em-sao-paulo-causou-morte-de-12-mil-adolescentes>. Acesso em: 15 de janeiro de 2022.

²⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/17/cnj-registra-pelo-menos-812-mil-presos-no-pais-415p-cent-nao-tem-condenacao.ghtml>. Acesso em: 23 de janeiro de 2022.

instituição, como apresenta o recorte a seguir, que corresponde ao dia 30 de julho de 2021, quando a Justiça aceita a denúncia do Ministério Público de São Paulo:

SD14) Justiça aceita denúncia do MP e torna réus 12 policiais militares acusados do homicídio de 9 jovens em Paraisópolis: Na decisão, o juiz Luís Gustavo Ferreira intimou a Polícia Militar para que forneça em 15 dias o 'Manual de Controle de Distúrbios Civis', a fim de esclarecer eventual dolo dos policiais no caso. Ação no baile funk aconteceu em dezembro de 2019 e contou com a participação de 31 PMs. (G1, 2021)

Considerando o modo de textualização das notícias desse acontecimento violento, é possível observar que os dois portais “pessoalizaram” a violência de Estado.

Em 2019, o acontecimento foi mobilizado como uma tragédia, algo inevitável. O portal G1 culpabiliza a suposta dupla ao remeter a um efeito de sentido de que as mortes e o tumulto tenham ocorrido em decorrência da chegada da dupla. Por outro lado, o portal R7 reforça o imaginário de que a periferia e o baile *funk* são espaços de violência e criminalidade, ao mobilizarem que a recepção hostil dos frequentadores da festa ante a presença dos policiais possa ter dado início ao tumulto e, conseqüentemente, acarretado nas mortes. A partir desses efeitos de sentido, nos dois portais os sujeitos *funkeiros* e periféricos foram diretamente ligados à criminalidade. Por outro lado, a Polícia Militar estava perseguindo a “dupla suspeita” enquanto realizava o patrulhamento que visava a coibir bailes *funk*.

Apesar da recorrência das ações policiais nas comunidades, que majoritariamente são compostas por pessoas negras, os portais não consideraram, em nenhum dos recortes, os atravessamentos raciais que implicaram no acontecimento, que foi tratado como um caso isolado. Após o Ministério Público denunciar os policiais por homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar, o portal R7 utiliza o procedimento de alisamento discursivo, reformulando o dizer, a fim de produzir um outro efeito de sentido, além de pessoalizar a instituição policial.

Desse modo, é possível considerar que a instituição jornalística, enquanto construtora de versão dos fatos, reforça o imaginário de periferias como um espaço de desordem e violência e corrobora a construção do imaginário da relação do movimento *funk* à criminalidade. A partir disso, a racialização atravessa a discursividade na forma como se constrói o acontecimento jornalístico, tendo o apagamento da racialização como característica desse discurso, de modo que

"funciona dissimulando as diferenças raciais como se elas não fossem relevantes ou como se não estivessem na base do projeto genocida do Estado brasileiro" (MODESTO, 2021, p. 14), o que inscreve o discurso jornalístico em uma formação discursiva de proximidade à da corporação policial e do Estado, onde o silêncio significa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, o tema principal abordado foi o funcionamento da narratividade nos portais R7 e G1 sobre a “Tragédia de Paraisópolis”, acontecimento histórico no qual nove pessoas morreram pisoteadas em um baile *funk*, em decorrência de uma ação da Polícia Militar. Pautada na historicidade desse movimento cultural negro e periférico, a presente pesquisa partiu da pergunta: como se constitui a narratividade presente nos portais G1 e R7, no intervalo de dois anos, sobre a tragédia de Paraisópolis? Os objetivos do estudo foram: sistematizar o conceito de discurso sob a ótica da narratividade; identificar, pela narratividade sobre o acontecimento, as formações discursivas de cada portal; compreender se e como a cobertura jornalística corrobora o processo de criminalização do *funk*. Para responder à pergunta norteadora e atingir os objetivos propostos, a pesquisa foi estruturada em três capítulos.

O primeiro capítulo abordou a historicidade do *funk* no Brasil, a fim de situar o leitor sobre a relação do jornalismo com o movimento e a narratividade inscrita nessa historicidade. O segundo capítulo apresentou um estudo sobre o discurso, tendo o enfoque no discurso jornalístico enquanto construtor da realidade, e no jornalismo enquanto discurso racializado, pois embora a raça não seja o foco, ela está atravessada na narratividade do acontecimento. Além disso, foi feito um percurso teórico-metodológico sobre as noções de formação discursiva, memória e narratividade. Já o terceiro capítulo apresentou a constituição do *corpus* da pesquisa e os resultados da análise realizada em catorze recortes, extraídos de seis notícias, sendo três do portal R7 e três do portal G1.

O processo de criminalização do *funk* foi abordado desde o seu início, quando o *funk* afro-americano passou a circular no Brasil na década de 60 e o governo ditatorial utilizou-se de alguns mecanismos que visavam a refrear as festas, foi perpassado, também, sobre as tensões entre o campo jornalístico, político e o da galera *funk* ao longo dos anos.

Entende-se o racismo como inerente a todas as estruturas e instituições da sociedade (ALMEIDA, 2018), de modo que manifestações culturais de grupos racializados, como o *funk*, também são (inevitavelmente) atravessadas pelo racismo.

Dessa forma, a construção do acontecimento jornalístico sobre o *funk* pode ser racializada, ainda que a temática não seja sobre raça (MODESTO, 2021). O jornalismo foi observado, neste estudo, enquanto instituição que constrói o modo de compreender o mundo e a percepção sobre o outro, de forma a contribuir para a manutenção do imaginário social. É a partir dessa percepção sobre o discurso jornalístico enquanto discurso racializado que a análise foi feita.

Ao considerar que as formações discursivas definem o que deve e o que não deve ser dito com base no período sócio-histórico em que o discurso é produzido e circula, foi possível observar, por meio da narratividade do acontecimento, a partir do discurso jornalístico textualizado nas notícias dos portais R7 e G1, que ambos estão inseridos em uma mesma formação discursiva. Apesar de orientações editoriais aparentemente diferentes, como apresentado no segundo capítulo, as formações ideológicas e imaginárias sobre a criminalidade, o movimento funk e a população periférica, exploradas na análise, podem ser vistas como semelhantes.

Dessa forma, analisando os recortes das notícias, foi dado destaque à maneira que o imaginário sobre o sujeito periférico e *funkeiro* é reforçado no discurso jornalístico, produzindo efeitos de sentido que o enquadram em uma identidade de violento e criminoso. A associação do *funk* à criminalidade é reforçada quando, nas notícias de 2019, a estrutura das manchetes foi construída atrelando o baile *funk* ao tumulto e à confusão, sendo conseqüentemente vinculado à causa das mortes. De forma semelhante, também foi construída a narrativa oficial do acontecimento com base nos dizeres da instituição policial. Pode-se compreender que há, no discurso jornalístico, a vontade de verdade, de modo que a crença na imparcialidade permeia a formulação do discurso com a utilização de moldes técnicos para gerar esse efeito de sentido. Nas notícias de 2020 e 2021, quando ocorreu a denúncia por homicídio com dolo eventual, o discurso jornalístico apresenta a violência, mas individualiza seus autores. Sem considerar a recorrência da violência de Estado a grupos periféricos e racializados, esse discurso atua no processo de apagamento da racialização no acontecimento. Além disso, corrobora a manutenção da criminalização do *funk*, ao inserir na ordem da normalidade operações policiais violentas que visam a inibir os bailes.

Ao compreender a análise como um efeito de sentido, esta pesquisa é passível a retornos com outros enfoques, seja na análise dos vídeos gravados

durante a ação policial ou na circulação do acontecimento através do discurso midiático, a fim de observar os outros dizeres sobre um mesmo acontecimento.

Reconhecer que o racismo é parte da estrutura social e que, no conceito de raça enquanto uma categoria discursiva, o outro (sujeito periférico, movimento *funk*, sujeito negro) é tido sempre como *outro* na sociedade (MODESTO, 2021), é um desafio fundamental para o jornalismo. Pensar na relevância da presente monografia para esse campo implica perceber que os modos de produção da notícia, supostamente objetivos, são passíveis de questionamento constante. Ademais, exige compreender que o discurso jornalístico, como discurso *sobre*, funciona na construção e na manutenção do imaginário sobre quem é o outro, que lugares pode ocupar e de que modos pode ser falado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, O. Manifesto Antropofágico. **Revista de Antropofagia**, 1928. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/7064/1/45000033273.pdf> Acesso em: 10 jan. 2021.

BENETTI, M. O jornalismo como gênero discursivo. **Revista Galáxia**.n. 15, p. 13-28, 2008. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1492/964> Acesso em: 10 jan. 2022.

BESCHIZZA, C. B. C. L. **Uma introdução ao funk carioca**: trajetória inicial e uma bibliografia para futuras pesquisas. **Revista Horizonte Científico**, Uberlândia, v. 9, n. 2, p. 1-21, 2015. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/24941> Acesso em: 15 jun. 2021.

CAMPOS, L. J. Interpretação. In: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. **Glossário de termos do discurso**: edição ampliada. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020. p. 167-173.

CHARAUDEAU, P. **A conquista da opinião pública**: como o discurso manipula as escolhas políticas. São Paulo: Contexto, 2016.

COIMBRA, C. **Operação Rio - O mito das classes perigosas**: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Niterói: Oficina do Autor, 2001.

CYMROT, D. Ascensão e declínio dos bailes de corredor: o aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**, v. 4, n. 2, p. 169-179, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/coope/Downloads/12364-Texto%20do%20artigo-50390-1-10-20130313.pdf> Acesso em: 14 jun. 2021.

DIAS, C. Linhas, redes e filamentos: no fio do discurso da cidade In: **RUA** [online]. Especial: Cidade Conectada p. 259-277, outubro/2016. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua>. Acesso em: 16 dez. 2021.

DIAS, C.; BARBAI, M. A.; COSTA, G. C.; Movimentos da contemporaneidade: a rua, as redes e seus desencontros. In: **RUA** [online]. 2014. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua>. Acesso em: 16 dez. 2021.

ESSINGER, S. **Batidão**: Uma história do funk. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Trad. José Lourênio de Melo. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FERNANDES, C. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. Goiânia, GO: Trilhas Urbanas, 2005.

FERNANDES, C; RAMOS, T. V. Leitura/ Leitor. In: LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. **Glossário de termos do discurso**: edição ampliada. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020, p. 175-180.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do Saber**. 7 ed. Trad. Luiz F.B. Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FRANCISCATO, C. E. **A fabricação do presente**: como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais. São Cristóvão: Editora UFS/Fundação Oviedo Teixeira, 2005.

GREGOLIN, M. R. Formação discursiva, redes de memória e trajetos sociais de sentido: mídia e produção de identidades. In: **II Seminário de Análise do Discurso (SEAD)**, 2005, Porto Alegre, UFRGS. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1867818/mod_resource/content/1/Gregolin_Formacao_discursiva_redes_de_memoria.pdf. Acesso em 4 mai. 2021.

GUIMARÃES, E. **Escola, Galeras e Narcotráfico**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.

HALL, S. Raça, o significante flutuante. **Revista Z Cultural**, 2015. Disponível em: http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/raca-o-significante-flutuante%EF%80%AA/#_edn4 Acesso em: 20 dez. 2021.

HERSCHMANN, M. **O funk e o hip-hop invadem a cena**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2000.

KWIEZYNSKI, T. Funk vs Rap. **Revista Trip**, São Paulo, 16 de março de 2009, n. 175. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/funk-vs-rap>. Acesso em 10 jun. 2021.

LAGE, N. **Ideologia e técnica da notícia**. Petrópolis, Vozes, 1979.

MAGALHÃES, A. Comunicação e cultura de periferia: o samba e o funk na mídia. 2007. 65 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/1662/1/AMagalh%c3%a3es.pdf> Acesso em: 19 nov. 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Melusina, 2020.

MEDEIROS, J. **Funk Carioca: crime ou cultura? O som dá medo. E prazer.** São Paulo: Albatroz, Loqui e Terceiro Nome, 2008.

MENEGHETTI, P. Estupro culposo: uma análise dos atravessamentos entre os discursos jurídico, jornalístico e midiático. 2021. 94 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) - Departamento de Ciências da Comunicação, Universidade Federal de Santa Maria, Frederico Westphalen. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/22794/Meneghetti_Patrick_Costa_2021_TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 13 dez. 2021

MODESTO, R. Os discursos racializados. **Revista da Abralin**, v. 20, n. 2, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1851/2289>. Acesso em: 04 nov. 2021.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios & procedimentos.** Campinas: Pontes, 2015.

_____. **As formas do Silêncio: no movimento dos sentidos.** 6ª ed. Campinas, SP: Pontes da Unicamp, 2007.

_____. **Eu, tu, ele: discurso e real da história.** Campinas: Pontes, 2017.

_____. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: ACHARD, Pierre et al. **Papel da memória.** Tradução e introdução de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, p. 53-61, 1999.

PERLMAN, J. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento.** Trad. de Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes, 1990.

_____. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, E. P. et al. (Org.). **Gestos de leitura: da história no discurso.** Trad. de Bethânia S. C. Mariani et al. Campinas: Editora da Unicamp, p. 55-66, 1994.

_____. Papel da Memória. In: ACHARD, Pierre [et al.]. **Papel da Memória.** Campinas, São Paulo: Pontes, p. 49-57, 1999.

_____. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Tradução de Eni P. Orlandi. et al. - 2.ed. - Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

RESENDE, F. A Narratividade do discurso jornalístico – a questão do outro. **Rumores, [S. l.]**, v. 3, n. 6, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/51173>. Acesso em: 17 jan. 2022.

RIBEIRO, A. P. G. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. In: **Estudos Históricos**, v. 1, n. 31, p. 147-160. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2186/1325> Acesso em: 14 jan. 2022.

_____. **Imprensa e História no Rio de Janeiro dos anos 50**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

ROSA, M. O funcionamento argumentativo em torno da designação “refugiados” no discurso universitário brasileiro. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 15, n. 1, p. 162-174, 2018. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/1961/1536> Acesso em: 24 jan. 2022.

SCHUCMAN, L. V. Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012. Tese de Doutorado - Curso de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2012. Disponível em: <encardido-branco-branquissimo.pdf> (ammapsique.org.br) Acesso em: 15 dez. 2021.

SCHWAAB, R. T. Para ler de perto o jornalismo: uma abordagem por meio de dispositivos da análise do discurso. **Em Questão**, v. 13, n. 1, p. 11-23, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4656/465645956002.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2021.

SILVA, R. B. O ativismo político no portal de notícias G1: um discurso criminalizante. **Verso e Reverso**, v. 29, n. 70, p. 14-23, 2015. Disponível em: 13 jun. 2021.

TELLES, V. S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm Ed., 2010.

TINHORÃO, J. R. **Os Sons dos Negros no Brasil**. Cantos, danças, folgedos: origens. São Paulo: Editora 34, 2008.

TROTTA, F. Produção cultural e qualidade estética: o caso da música popular. In: **Congresso Brasileiro de Ciências de Comunicação da Região Nordeste, IX**, 2007, Salvador. Livros de Resumo. Intercom. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2007/resumos/R0314-1.pdf> Acesso em: 15 de jan. 2021.

TUCHMAN, G. As notícias como uma realidade construída. In João Pissarra Esteves, (Org.). **Comunicação e Sociedade: Os efeitos sociais dos meios de comunicação de massa**. Lisboa, Livros Horizonte, p. 93-106, 2002.

VIANNA, H. **O mundo funk carioca**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

ZAMIN, A. Jornalismo de referência: o conceito por trás da expressão. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, v. 21, n. 3, 2014, p. 918-942. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4955/495551017008.pdf> Acesso em: 15 de jan. de 2021.

ZAMORA, M. H. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. Fractal, **Rev. Psicol.**, v. 24, n. 3, p. 563-578, Set./Dez. 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/fractal/a/Qnm4D67j4Ppztvz3tfb4kwx/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 1 de nov. de 2021.